

Licitação [nº 827284] e Lote [nº 1]**Lista de anexos da proposta**

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
Contrato Social 14 Alteracao-compactado_Parte3.pdf (*)	0,579	19/08/2020 19:02:30
Contrato Social 14 Alteracao-compactado_Parte2.pdf (*)	3,478	19/08/2020 19:02:19
Contrato Social 14 Alteracao-compactado_Parte1.pdf (*)	3,397	19/08/2020 19:02:03
Sit Fornec Sicaf novo.pdf (*)	0,074	19/08/2020 18:45:48
Proposta Comercial - TJAL- Edital.pdf (*)	0,411	19/08/2020 18:45:29
Procuração Rodrigo válida até 21 05 22.pdf (*)	0,687	19/08/2020 18:44:14
Planilha de Dados da Empresa_Anexo V.pdf (*)	0,132	19/08/2020 18:44:00
DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NEPOTISMO.pdf (*)	0,148	19/08/2020 18:43:48
DECLARAÇÃO INEX FATO IMPEDITIVO.pdf (*)	0,154	19/08/2020 18:43:37
DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.pdf (*)	0,162	19/08/2020 18:43:27
Declaração Contrato Social 14 Alt Rodrigo.pdf (*)	0,511	19/08/2020 18:33:39
CN Fálncia e concordata válida até 19 10 20.pdf (*)	0,018	19/08/2020 18:33:26
atestado AIDC.pdf (*)	0,115	19/08/2020 18:33:09

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/579.752-8	J173994065199	26/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO AURELIO FERRER DE CASTRO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de identidade RG no. 14.838.119 SSP/SP, inscrito no CPF sob no. 065.289.048-20, residente e domiciliado na Avenida Campinas no 1.497, Bairro Residencial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06458-000, e

RUBENS BERTOLO MARQUES BERTOLO MARQUES, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG no. 17.386.370-X SSP/SP, inscrito no CPF sob no. 094.438.468-45, residente e domiciliado na Rua Leandro Dupre no. 1035, apartamento 21, Bairro Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; CEP 04025-014;

únicos sócios da sociedade empresária limitada **“AIDC TECNOLOGIA LTDA.”**, com sede e foro na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Avenida Poços de Caldas n. 148 – Bairro Distrito Industrial, CEP: 37504-110, inscrita no CNPJ sob no. 07.500.596/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob no. 312.0733362-4 e último ato registrado sob no. 5874507 em sessão de 22 de setembro de 2016 (“Sociedade”); e ainda,

SEGALE LLC, sociedade existente e constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em C/O Ruz & Ruz PL / 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, UN 33134, inscrita no CNPJ sob o no. 28.886.482/0001-48, neste ato representada por seu procurador **EMERSON FERREIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de identidade RG no. 25.974.073-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob no. 191.797.568-67, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues Pinto no. 16, Bairro Anhumas, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37502-362; e

APTUS SHAREHOLDER LLC, sociedade existente e constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em C/O Ruz & Ruz PL / 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, UN 33134, inscrita no CNPJ sob o no. 28.886.483/0001-92, neste ato representada por seu procurador **EMERSON FERREIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de identidade RG no. 25.974.073-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob no. 191.797.568-67, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues Pinto no. 16, Bairro Anhumas, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37502-362;

têm entre si, justo e acertado, a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

I. – DA COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS DA FILIAL DE SÃO PAULO (Nº. 3)

1.1. Os Sócios deliberaram e decidiram incluir o NIRE e o CNPJ/MF da filial de São Paulo (nº. 3) que consta na cláusula segunda do Contrato Social, de modo que tal cláusula passa a ser redigida a partir desta data, da seguinte forma:

“CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem sua sede social na Avenida Poços de Caldas nº. 148 – Bairro Distrito Industrial, CEP: 37504-110 - Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios de representação, ou outros estabelecimentos em qualquer parte do país ou no exterior, por deliberação de sua Diretoria, nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo Único: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Rua Frederico Leite, nº 150 Sala B3 Bairro Porto Velho - CEP 37501-007, Município de Itajubá /MG – NIRE 3190171948-5 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0002-19.

Filial 02 - Av. República Argentina, nº. 665, cj. 206, 2º andar - CEP 80240-210, Município de Curitiba/PR – NIRE 41901430670 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0004-80.

Filial 03 - Rua Ramos Batista, 198,3º andar, conjunto 32, Bairro Vila Olímpia - CEP 04552-020, Município de São Paulo/SP – NIRE 35905174053 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0005-61.”



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

II. - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2.1. Com anuência do sócio RUBENS BERTOLO MARQUES, que para este ato renuncia ao seu direito de preferência, o sócio MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO neste ato (i) confere à SEGALE LLC, 99% (noventa e nove por cento) de suas quotas, ou seja, 846.450 (oitocentas e quarenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta) quotas da Sociedade com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, com tudo o que estas representam, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames, perfazendo o total de R\$846.450,00 (oitocentas e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta Reais) do capital social, como forma de integralizar os títulos societários emitidos pela SEGALE LLC e subscritos por MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO, (ii) confere à APTUS SHAREHOLDER LLC, 1% (um por cento) de suas quotas, ou seja, 8.550 (oito mil, quinhentas e cinquenta) quotas da Sociedade de sua titularidade com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, com tudo o que estas representam, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames, perfazendo o total de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta Reais) do capital social, como forma de integralizar os títulos societários emitidos pela APTUS SHAREHOLDER LLC e subscritos por MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO. A Sociedade e MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO outorgam e recebem de forma mútua a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, nada restando, de parte a parte, para ser exigido a qualquer título, em qualquer tempo e grau de jurisdição.

2.2. Com anuência do sócio MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO, que neste ato renuncia ao seu direito de preferência, o sócio RUBENS BERTOLO MARQUES, neste ato (i) confere à SEGALE LLC, 99% (noventa e nove por cento) de suas quotas, ou seja, 44.550 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta) quotas da Sociedade de sua titularidade com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, com tudo o que estas representam, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames, perfazendo o total de R\$44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta Reais) do capital social, como forma de integralizar os títulos societários emitidos pela SEGALE LLC e subscritos por RUBENS BERTOLO MARQUES; e (ii) confere à APTUS SHAREHOLDER LLC, 1% (um por cento) de suas quotas, ou seja, 450 (quatrocentas e cinquenta) quotas da Sociedade de sua titularidade com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, com tudo o que estas representam, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames, perfazendo o total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) do capital social, como forma de integralizar os títulos societários emitidos pela APTUS SHAREHOLDER LLC e subscritos por RUBENS BERTOLO MARQUES. A Sociedade e RUBENS BERTOLO MARQUES outorgam e recebem de forma mútua a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, nada mais restando, de parte a parte, para ser exigido a qualquer título, em qualquer tempo e grau de jurisdição. Não obstante sua retirada do quadro de quotistas da Sociedade, RUBENS BERTOLO MARQUES permanecerá no cargo de diretor administrativo para o qual foi nomeado nos termos da cláusula 12ª do contrato social da Sociedade.

2.3. As sócias ingressantes SEGALE LLC e APTUS SHAREHOLDER LLC ingressam na Sociedade cientes de todas as responsabilidades e encargos daí advindos, bem como da situação financeira e patrimonial da Sociedade.

2.4. O sócio retirante MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO e o sócio RUBENS BERTOLO MARQUES declaram que estão de acordo e nada têm a opor quanto à conferência, cessão e transferência de quotas da Sociedade entabuladas nos parágrafos anteriores, bem como que restou cumprido tudo o quanto disposto na Lei, no contrato social da Sociedade e em acordo de sócios que tenha aplicabilidade aos mencionados negócios jurídicos.

2.5. Assim, em decorrência do quanto disposto acima, a Cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 5ª – O capital social subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$900.000,00 (novecentos mil Reais), representado por 900.000 (novecentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Quotas	Valor (R\$)	
SEGALE LLC	891.000	R\$891.000,00	99,00%
APTUS SHAREHOLDER LLC	9.000	R\$9.000,00	1%



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

TOTAL	900.000	R\$900.000,00	100%
--------------	----------------	----------------------	-------------

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos de valores referentes a atos de integralização de capital deverão ser realizados em moeda corrente do país onde se encontra a sede da Sociedade, no prazo máximo de 05 (cinco) anos contados da data de realização da Assembleia de Sócios que dispuser desta matéria.

Parágrafo Quarto - A exceção a esta condição poderá ocorrer somente se a referida Assembleia estabelecer prazo diverso.”

III. – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 19ª

3.1. Os sócios deliberam retificar o parágrafo sexto da cláusula 19 do contrato social da Sociedade para que a referência feita neste parágrafo a outra cláusula do contrato social da Sociedade conste da forma correta. Assim, no referido parágrafo sexto, onde consta “Parágrafo Único da Cláusula 19 acima” passará a constar “Parágrafo Único da Cláusula 18 acima”, conforme segue:

“CLÁUSULA 19ª - Sem prejuízo do disposto na Cláusula 18 acima, é assegurado aos sócios, alternativamente, o exercício de direito de preferência na aquisição das quotas ou na cessão de direito de subscrição de aumento de capital na Sociedade que um sócio pretenda ceder e/ou transferir a terceiro(s) a qualquer título, em igualdade de condições oferecidas a tal terceiro interessado (“Proponente”).

Parágrafo Primeiro – Nos moldes do caput desta cláusula, caso um sócio deseje ceder/transferir as quotas da Sociedade de sua propriedade (“Sócio Ofertante”) deverá primeiramente notificar os demais sócios (“Sócios Notificados”), por escrito, (doravante referida como “Oferta”) a respeito de sua intenção quanto à cessão/transferência das quotas de sua propriedade (as “Quotas Ofertadas”). A Oferta deverá conter:

- a) o preço e as condições de pagamento das Quotas Ofertadas;
- b) o nome do(s) Proponente(s) de boa-fé e de seus controladores diretos, e
- c) quaisquer outras condições especiais relacionadas à cessão/transferência das Quotas Ofertadas.

A Oferta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias e deverá se revestir de caráter incondicional, irrevogável e irretroatável.

Parágrafo Segundo – Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento de tal notificação, os Sócios deverão se reunir em Assembleia de Sócios para decidirem se aprovam ou não a transferência ao Proponente das Quotas Ofertadas, observado o quórum de aprovação previsto na Cláusula 18 acima.

Parágrafo Terceiro – Aprovada a transferência e em até 10 (dez) dias da referida aprovação, os Sócios Notificados deverão responder, por escrito, ao Sócio Ofertante, se exercerão seus direitos de preferência para a aquisição das Quotas Ofertadas, nos mesmos termos e condições previstos na Oferta.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de todos os Sócios Notificados informarem que não exercerão seu direito de preferência para a aquisição das Quotas Ofertadas, o Sócio Ofertante poderá ceder/transferir as Quotas Ofertadas ao Proponente no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo de 10 (dez) dias referidos no Parágrafo precedente e nos exatos termos e condições previstos na Oferta.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de determinados Sócios Notificados informarem que exercerão seu direito de preferência, deverão ser providenciados os atos e assinados os documentos necessários para efetivar as cessões/transferências das Quotas Ofertadas de acordo com as manifestações dos Sócios Notificados (em relação aos Sócios Notificados e/ou ao Proponente), também no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao término



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

do prazo de 10 (dez) dias referidos no Parágrafo precedente e nos exatos termos e condições previstos na Oferta.

Parágrafo Sexto – O direito de preferência previsto nesta Cláusula não será aplicável na hipótese de cessão e transferência de quotas prevista no Parágrafo Único da Cláusula 18 acima.

Parágrafo Sétimo - Qualquer violação ao disposto nas Cláusulas 18 e 19 não deverá produzir qualquer efeito contra a Sociedade, contra os sócios ou contra terceiros, e qualquer sócio que viole as obrigações estabelecidas neste documento deverá responder à Sociedade, aos demais sócios e a terceiros.”

IV. – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

4.1. Diante das deliberações acima tomadas, resolvem os sócios consolidar o contrato social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

Capítulo I – DENOMINAÇÃO, SEDE E REGÊNCIA

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade denomina-se “AIDC TECNOLOGIA LTDA.”, (“Sociedade”) e é regida pelo presente Contrato Social, pelas normas constantes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com suas posteriores alterações, além das demais normas aplicáveis.

Parágrafo Único - A Sociedade adota como nome fantasia, a expressão “Prime Interway”.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem sua sede social na Avenida Poços de Caldas nº. 148 – Bairro Distrito Industrial, CEP: 37504-110 - Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios de representação, ou outros estabelecimentos em qualquer parte do país ou no exterior, por deliberação de sua Diretoria, nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo Único: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Rua Frederico Leite, nº 150 Sala B3 Bairro Porto Velho - CEP 37501-007, Município de Itajubá /MG – NIRE 3190171948-5 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0002-19.

Filial 02 - Av. República Argentina, nº. 665, cj. 206, 2º andar - CEP 80240-210, Município de Curitiba/PR – NIRE 41901430670 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0004-80.

Filial 03 - Rua Ramos Batista, 198,3º andar, conjunto 32, Bairro Vila Olímpia - CEP 04552-020, Município de São Paulo/SP – NIRE 35905174053 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0005-61.

Capítulo II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade tem por objetivo:

- a) Importação, exportação, industrialização e comércio de produtos eletrônicos, componentes e equipamentos eletrônicos em geral, equipamentos de informática, peças e acessórios;
- b) Serviços de manutenção, instalação e assistência técnica para produtos eletroeletrônicos e de informática;
- c) Locação de produtos eletrônicos, componentes e equipamentos eletrônicos em geral, equipamentos de informática peças e acessórios;
- d) Serviços de agenciamento em publicidade;
- e) Comércio atacadista de café cru em grão e comércio e exportação de café cru em grão, cereais, café torrado e moído e outros produtos alimentícios;
- f) Escritório administrativo e comercial;
- g) Prestação de serviço de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

- h) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, e
- i) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Parágrafo Único: - As seguintes atividades são destacadas para as filiais:

Filial 01 – Rua Frederico Leite, nº 150 Sala B3 Bairro Porto Velho - CEP 37501-007, Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, NIRE 3190171948-5 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0002-19, executando as seguintes atividades:

Item único - Importação, exportação, comércio atacadista de café cru em grão, café torrado e moído e outros cereais e produtos alimentícios;

Filial 02 - Av. República Argentina, nº. 665, cj. 206, 2º andar - CEP 80240-210, Município de Curitiba, Estado do Paraná, NIRE 41901430670 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0004-80, executando as seguintes atividades:

- a) Importação, exportação e comércio atacadista de suprimentos para informática, bem como, de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- b) Importação, exportação e comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- c) Importação, exportação e comércio atacadista de café em grão, torrado, moído e solúvel, cereais e leguminosas beneficiadas;
- d) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- e) Agências de publicidade;
- f) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais;
- h) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- i) Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- j) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- k) Prestação de serviço de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
- l) Escritório de apoio administrativo;
- m) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, e
- n) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Filial 03 - Rua Ramos Batista, 198,3º andar, conjunto 32, Bairro Vila Olímpia - CEP 04552-020, Município de São Paulo/SP, NIRE 35905174053 e CNPJ/MF nº. 07.500.596/0005-61, executando a atividade de escritório de apoio administrativo.

Capítulo III – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª – A Sociedade foi constituída em 12/07/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Capítulo IV – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$900.000,00 (novecentos mil Reais), representado por 900.000 (novecentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Quotas	Valor (R\$)	%
SEGALE LLC	891.000	R\$891.000,00	99,00%
APTUS SHAREHOLDER LLC	9.000	R\$9.000,00	1,00%
TOTAL	900.000	R\$900.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos de valores referentes a atos de integralização de capital deverão ser



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

realizados em moeda corrente do país onde se encontra a sede da Sociedade, no prazo máximo de 05 (cinco) anos contados da data de realização da Assembleia de Sócios que dispuser desta matéria.

Parágrafo Quarto - A exceção a esta condição poderá ocorrer somente se a referida Assembleia estabelecer prazo diverso.

Capítulo V – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 6ª – As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios em Assembleias, observados os quóruns de aprovação estabelecidos na lei, neste Contrato Social e quando for o caso, em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias de Sócios serão convocadas por iniciativa própria dos Diretores ou a pedido de qualquer um dos sócios, independentemente do seu percentual de participação no capital social.

Parágrafo Segundo - Independentemente da pessoa que venha convocar a Assembleia de Sócios, tal convocação deverá ser feita por meio de:

- a) envio de carta registrada, fax ou e-mail (com aviso de recebimento e leitura) aos sócios, ou
- b) 03 anúncios de convocação publicados em jornal de grande circulação local, obedecendo os prazos previstos no Parágrafo Terceiro desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – A convocação para uma Assembleia de Sócios deverá conter a ordem do dia, o local, a data e a hora da Assembleia e deverá ser feita com o mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da Assembleia para primeira convocação e, com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Quarto – Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas nesta Cláusula quando todos os sócios estiverem presentes na respectiva Assembleia de Sócios.

Parágrafo Quinto – A Assembleia de Sócios poderá ser realizada na sede da Sociedade ou em qualquer outro local que seja acordado por escrito entre os sócios, conforme previsto na respectiva convocação.

Parágrafo Sexto – Nos termos do artigo 1.075 do Código Civil Brasileiro, as Assembleias de Sócios serão presididas pelo representante de um dos sócios a ser escolhido pelos presentes no início da respectiva Assembleia. Ao Presidente da Assembleia de Sócios facultará acumular também a função de Secretário da Assembleia, ou indicar, dentre os presentes, alguém para fazê-lo.

CLÁUSULA 7ª – O quórum necessário para instalação das Assembleias de Sócios será de, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade, seja em primeira ou em segunda convocação.

Parágrafo Primeiro - A realização de uma Assembleia de sócios tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por unanimidade e de forma expressa, sobre a(s) matéria(s) que seria(m) objeto da Assembleia. Referida decisão poderá ser expressa por meio de carta, fax ou qualquer outra forma escrita aceita pelos sócios.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos por meio de instrumento de mandato, que deverá especificar expressamente os poderes conferidos ao procurador, inclusive o direito de votar em Assembleia de Sócios. Referido instrumento de mandato ficará arquivado na sede da Sociedade e não poderá ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, sendo vedado o subestabelecimento.

Parágrafo Terceiro - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata da assembleia que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Posteriormente, a ata deverá ser levada a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

CLÁUSULA 8ª – É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente penhorar, caucionar, onerar ou alienar (sob qualquer natureza) as quotas do capital social ou outorgar qualquer tipo de garantia em nome da



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

Sociedade que não esteja expressamente autorizada neste Contrato Social ou sem o consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª - Competirá aos sócios deliberar sobre as matérias elencadas nesta cláusula, o que deverá ser feito mediante aprovação de sócios representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, exceto se estabelecido quórum mais elevado em lei:

a) qualquer alteração ao Contrato Social da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a alteração do Contrato Social decorrente de aumento do capital da Sociedade, de cessão e/ou transferência de quotas entre os sócios e/ou a terceiro; e

b) aprovação de incorporação, fusão, cisão, liquidação, dissolução ou a cessação do estado de liquidação, bem como formas similares de alterações societárias da Sociedade.

Parágrafo Único – Quaisquer matérias não indicadas nesta cláusula, serão deliberadas e aprovadas por decisões de sócios de acordo com os quóruns definidos neste contrato social e, na sua falta, na legislação em vigor.

CLÁUSULA 10ª – Os sócios deverão realizar Assembleias de Sócios:

- a) ordinariamente, nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, com o objetivo de:
- I. tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade dos Diretores da sociedade, na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos documentos;
 - II. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado; e
 - III. designar, se necessário, administradores (“Diretores”), fixando-lhes as respectivas remunerações.

b) extraordinariamente, para deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único – Os documentos descritos nos itens acima serão sempre disponibilizados pelos diretores antes da realização das Assembleias de Sócios.

Capítulo VI – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª – Neste ato, ficam eleitos por tempo indeterminado para exercerem o cargo de administração isolada da Sociedade: ocupando o cargo de Diretor Administrativo o Sr. **RUBENS BERTOLO MARQUES Bertolo Marques**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 17.386.370-X SSP/SP e CPF nº. 094.438.468-45, residente e domiciliado na Rua Leandro Dupre, 1035, Apartamento 21, São Paulo/SP, CEP: 04025-014 e ocupando o cargo de Diretor Geral o Sr. **Emerson Ferreira da Fonseca**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG 25.974.073-1– SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF 191.797.568-67, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues Pinto, nº 16 – Anhumas, Itajubá – MG – CEP: 37502-362.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores poderão ser destituídos ou substituídos a qualquer tempo pelos sócios, observados os quóruns de deliberação previstos neste contrato social e, na falta desta disposição, observada a legislação em vigor. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse dos respectivos substitutos, salvo se os sócios deliberarem de forma diferente em Assembleia.

Parágrafo Segundo – Os diretores nomeados para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Diretor Geral da Sociedade, bem como, todos os procuradores nomeados pela empresa, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.001, § 1º, da Lei 10.406/2002 (art.1.011, 1º, CC/2002).



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

CLÁUSULA 13ª – A Diretoria terá poderes gerais de gestão e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade, observado o disposto neste Capítulo.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas pelos Diretores isoladamente, devendo especificar expressamente os poderes conferidos aos seus procuradores, e não poderão conter prazo de validade superior a 2 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão apresentar prazo de validade indeterminado.

CLÁUSULA 14ª – Fica a Diretoria autorizada desde já, a conceder em nome da Sociedade, avais, fianças e outras garantias necessárias à consecução do objeto social da Sociedade.

CLÁUSULA 15ª – Competirá aos Diretores:

Parágrafo Primeiro - Praticar todos os atos necessários para assegurar o regular funcionamento da sociedade, devendo ter, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, devendo agir em nome da sociedade somente em atos ou negócios relacionados ao seu objeto social.

Parágrafo Segundo – Deliberar e decidir acerca da constituição, alteração e encerramento de filiais, quando os próprios sócios não o fizerem em Assembleia.

CLÁUSULA 16ª – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada, por escrito, por qualquer dos Diretores, mediante carta, fax ou e-mail, remetido sempre com confirmação de recebimento e com antecedência mínima de 7 (sete) dias (corridos).

Parágrafo Primeiro – Serão dispensadas as formalidades de convocação de que trata o caput desta Cláusula quando todos os Diretores estiverem presentes na respectiva reunião. A instalação das reuniões da Diretoria dependerá da presença dos dois Diretores, cabendo a qualquer um deles, presidir as reuniões de Diretoria.

Parágrafo Segundo – As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável de ambos os Diretores, lavradas em atas e levadas a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores declaram nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil brasileiro, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo VII – ONERAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 17ª – Cada quota representativa do capital social é indivisível em relação à Sociedade, inclusive para efeitos de cessão e transferência.

CLÁUSULA 18ª – Em razão do caráter personalíssimo da Sociedade, fica desde já certo e ajustado que, exceto se aprovado prévia e expressamente por, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, os sócios não poderão:

- a) alienar, ceder, transmitir ou transferir suas quotas a qualquer terceiro,
- b) permitir a entrada de qualquer terceiro na Sociedade (exceto nos termos do Parágrafo Único abaixo), mediante subscrição de capital ou qualquer outra forma; e/ou



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

c) constituir garantia, penhor, caução, usufruto, encargo ou qualquer tipo de oneração ou gravame sobre as quotas de que é ou venha a ser titular.

Parágrafo Único – Configuram-se exceções ao disposto no “caput” desta Cláusula, casos em que a cessão e/ou transferência por um sócio de suas quotas para pessoa jurídica de controle societário significativamente semelhante ao controle societário do sócio cedente.

CLÁUSULA 19ª - Sem prejuízo do disposto na Cláusula 18 acima, é assegurado aos sócios, alternativamente, o exercício de direito de preferência na aquisição das quotas ou na cessão de direito de subscrição de aumento de capital na Sociedade que um sócio pretenda ceder e/ou transferir a terceiro(s) a qualquer título, em igualdade de condições oferecidas a tal terceiro interessado (“Proponente”).

Parágrafo Primeiro – Nos moldes do caput desta cláusula, caso um sócio deseje ceder/transferir as quotas da Sociedade de sua propriedade (“Sócio Ofertante”) deverá primeiramente notificar os demais sócios (“Sócios Notificados”), por escrito, (doravante referida como “Oferta”) a respeito de sua intenção quanto à cessão/transferência das quotas de sua propriedade (as “Quotas Ofertadas”). A Oferta deverá conter:

- a) o preço e as condições de pagamento das Quotas Ofertadas;
- b) o nome do(s) Proponente(s) de boa-fé e de seus controladores diretos, e
- c) quaisquer outras condições especiais relacionadas à cessão/transferência das Quotas Ofertadas.

A Oferta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias e deverá se revestir de caráter incondicional, irrevogável e irretratável.

Parágrafo Segundo – Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento de tal notificação, os Sócios deverão se reunir em Assembleia de Sócios para decidirem se aprovam ou não a transferência ao Proponente das Quotas Ofertadas, observado o quórum de aprovação previsto na Cláusula 18 acima.

Parágrafo Terceiro – Aprovada a transferência e em até 10 (dez) dias da referida aprovação, os Sócios Notificados deverão responder, por escrito, ao Sócio Ofertante, se exercerão seus direitos de preferência para a aquisição das Quotas Ofertadas, nos mesmos termos e condições previstos na Oferta.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de todos os Sócios Notificados informarem que não exercerão seu direito de preferência para a aquisição das Quotas Ofertadas, o Sócio Ofertante poderá ceder/transferir as Quotas Ofertadas ao Proponente no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo de 10 (dez) dias referidos no Parágrafo precedente e nos exatos termos e condições previstos na Oferta.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de determinados Sócios Notificados informarem que exercerão seu direito de preferência, deverão ser providenciados os atos e assinados os documentos necessários para efetivar as cessões/transferências das Quotas Ofertadas de acordo com as manifestações dos Sócios Notificados (em relação aos Sócios Notificados e/ou ao Proponente), também no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo de 10 (dez) dias referidos no Parágrafo precedente e nos exatos termos e condições previstos na Oferta.

Parágrafo Sexto – O direito de preferência previsto nesta Cláusula não será aplicável na hipótese de cessão e transferência de quotas prevista no Parágrafo Único da Cláusula 18 acima.

Parágrafo Sétimo - Qualquer violação ao disposto nas Cláusulas 18 e 19 não deverá produzir qualquer efeito contra a Sociedade, contra os sócios ou contra terceiros, e qualquer sócio que viole as obrigações estabelecidas neste documento deverá responder à Sociedade, aos demais sócios e a terceiros.

Capítulo VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 20ª – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, nos termos do Artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

CLÁUSULA 21ª – Por deliberação dos sócios, nos termos deste Contrato Social:

- a) Os lucros terão a destinação deliberada pelos sócios e os prejuízos serão acumulados para compensação em exercício futuro;
- b) Os sócios poderão participar dos lucros sem guardar proporção à participação de cada um deles no capital social;
- c) A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou intercalares (mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e quinquemestrais) podendo, com base nesses balanços, os sócios: **(i)** declarar e distribuir os lucros apurados, lucros acumulados ou reservas de lucros existentes; **(ii)** manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspenso ou **(iii)** destiná-los ao aumento de capital;
- d) Os lucros, inclusive semestrais ou intercalares, poderão ser pagos a título de juros sobre o capital próprio.

Capítulo IX – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E/OU RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 22ª – A falência, recuperação extrajudicial ou judicial, liquidação, retirada amigável ou judicial, falecimento, exclusão ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os sócios remanescentes ou, segundo as previsões e prazos legais, até ingresso de novo sócio.

CLÁUSULA 23ª – Na hipótese de extinção de algum sócio por incorporação, fusão, cisão total ou qualquer outra forma de sucessão societária, a Sociedade não se dissolverá, devendo o sucessor do referido sócio substituí-lo plenamente na Sociedade, nos termos dos documentos pertinentes à operação.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do sócio falido, falecido, retirante, excluído, dissolvido ou extinto serão calculados com base no seu valor de patrimônio líquido contábil apurado em balanço especial levantado no último dia do mês que anteceder a falência, morte, retirada, exclusão, dissolução ou extinção do sócio em causa, e serão pagos a ele ou a seus sucessores no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do balanço especial ora referido.

Parágrafo Segundo – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais por escrito nos termos do Capítulo VIII do presente Contrato Social.

Parágrafo Terceiro – Pode o sócio ser excluído caso seja da vontade da maioria dos sócios representativos de mais de 75% do capital social, conforme contemplado na cláusula 9ª e obedecidas as formalidades previstas de convocação, contemplada na cláusula 6ª parágrafo segundo do presente instrumento.

Capítulo X – ACORDOS DE SÓCIOS

CLÁUSULA 24ª – Os sócios observarão as disposições constantes do Acordo de Sócio arquivado em sua sede social, relativamente à cessão e transferência das quotas, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, do poder de controle e sucessão.

CLÁUSULA 25ª – O Presidente da Assembleia de sócios declarará a invalidade dos votos, que forem proferidos por qualquer dos sócios, em contrariedade com qualquer disposição expressa do Acordo de Sócios.

Capítulo XI – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA 26ª – Na hipótese de qualquer controvérsia relativa à existência, validade, interpretação, eficácia, execução ou rescisão do presente Contrato Social ou, ainda, qualquer controvérsia relacionada ou resultante do inadimplemento deste Contrato Social, os sócios envolvidos na controvérsia enviaarão seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável.



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.500.596/0001-38
NIRE: 312.0733362-4**

Parágrafo Primeiro - Para tanto, os sócios envolvidos na controvérsia, negociarão de boa-fé, de forma a obter uma solução que seja justa e satisfatória para os sócios em questão.

Parágrafo Segundo - Mediante a impossibilidade da composição de um acordo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pelo(s) sócio(s) demandado(s), de notificação extrajudicial enviada pelo(s) sócio(s) demandante(s), quanto à existência da controvérsia e necessidade da composição de interesses, proceder-se-á nos moldes da cláusula 27.

Capítulo XII – FORO

CLÁUSULA 27ª – Os sócios elegem o foro da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir conflitos de interesse oriundos do presente contrato.

E, por estarem assim certas e ajustadas, assinam as partes digitalmente o presente instrumento, em 1 (uma) via.

Itajubá, MG, 04 de dezembro de 2017.

Sócios retirantes:

MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO

RUBENS BERTOLO MARQUES

Sócios ingressantes:

SEGALE LLC
P.p. Emerson Ferreira da Fonseca

APTUS SHAREHOLDER LLC
P.p. Emerson Ferreira da Fonseca

Administradores:

RUBENS BERTOLO MARQUES
Diretor Administrativo

EMERSON FERREIRA DA FONSECA
Diretor Geral

Marcia. E Martins
Advogada
OAB/SP 232.253

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG.:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
RG.:
CPF/MF:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/579.752-8	J173994065199	26/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
191.797.568-67	EMERSON FERREIRA DA FONSECA
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES
065.289.048-20	MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO
046.811.666-42	GLAUBER VITOR DE ARAUJO
012.938.846-77	ANDERSON LUIZ DE OMENA
215.038.578-32	MARCIA ELIZABETE MARTINS



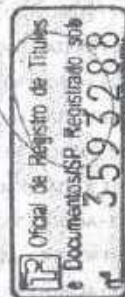
State of Florida



Department of State

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)



1. Country: United States of America

This public document

2. has been signed by Grisel Morales

3. acting in the capacity of Notary Public of Florida

4. bears the seal/stamp of Notary Public, State of Florida

Certified

5. at Tallahassee, Florida

6. the Thirteenth day of June, A.D., 2017

7. by Secretary of State, State of Florida

8. No. 2017-65768

9. Seal/Stamp:



10. Signature:

Ken Deitzner

Secretary of State

DSDE 99 (2/12)

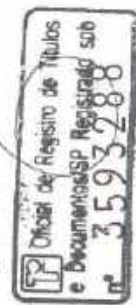
This document contains a true watermark. Hold up to light to see "SAFE" and "VERIFY FIRST."



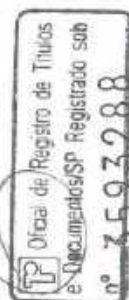
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

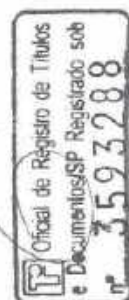
PROCURAÇÃO	POWER OF ATTORNEY
Pelo presente instrumento particular de mandato, APTUS SHAREHOLDER LLC, sociedade domiciliada no exterior, constituída, existente e organizada de acordo com as leis da Flórida, Estados Unidos da América, com sede na C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, 33134 UN (doravante referida como "OUTORGANTE"), neste ato representada por seu administrador RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC, sociedade domiciliada no exterior, constituída, existente e organizada de acordo com as leis da Flórida, Estados Unidos da América, com sede na C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301 Coral Gables, Florida, UM 33134, representada por sua sócia Sra. JENNIFER RUZ, cidadã americana, casada, portadora do licença de motorista da Flórida nº R200-423-81-845-0, nomeia seu bastante procurador o Sr. EMERSON FERREIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 25.974.073-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 191.797.568-67, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues Pinto, nº 16 – Anhumas, Itajubá – Minas Gerais – CEP: 37502-362, (doravante referido como "OUTORGADA"), para em nome do OUTORGANTE, praticar todos ou quaisquer dos seguintes atos:	By this Power of Attorney, APTUS SHAREHOLDER LLC, a company domiciled abroad, organized and existing under the laws of Florida, United States of America, with head offices at C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, 33134 UN (hereinafter referred to as "GRANTOR"), herein duly represented by its legal representative RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC, a company domiciled abroad, organized and existing under the laws of Florida, United States of America, with head offices at C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, 33134 UN, herein duly represented by its partner JENNIFER RUZ, American citizen, married, Florida driver license n R200-423-81-8450-0, appoints MR. EMERSON FERREIRA DA FONSECA, Brazilian citizen, bearer of the ID nº (RG) 25.974.073-1-SSP/SP and enrolled before Federal Taxpayer Bureau (CPF) under nº 191.797.568-67, resident and domiciled at Rua Maria Rodrigues Pinto, nº 16 – Anhumas, Itajubá – Minas Gerais – CEP: 37502-362, (hereinafter referred to as "GRANTEE"), his attorney for it and in his name, to do any or all of the following:
1. Representar a OUTORGANTE, na qualidade de sócia da sociedade AIDC TECNOLOGIA LTDA. (doravante denominada "SOCIEDADE"), podendo, inclusive assinar, em nome e lugar do	1. To represent the GRANTOR as a shareholder of AIDC TECNOLOGIA LTDA. (hereinafter referred to as "COMPANY") being allowed to sign for and in the name and behalf of the GRANTOR

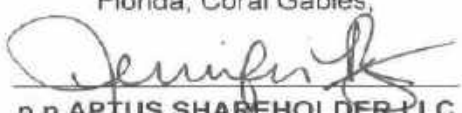


OUTORGANTE, todos os instrumentos públicos e particulares, Contrato Social da SOCIEDADE, e quaisquer aditamentos ou alterações posteriores, independente da deliberação, bem como exercer por e em nome do OUTORGANTE direitos e privilégios conferidos por lei ou Contrato Social da SOCIEDADE, em virtude de ou ligados às quotas do OUTORGANTE e exercer todos os demais direitos inerentes à condição de sócio da SOCIEDADE;	all public and private deeds, Articles of Association of the COMPANY and any subsequent amendments or alterations thereto, no matter the scope might be, as well as, exercise for and in the name of the GRANTOR all rights and privileges conferred by law and bylaws of the COMPANY, by virtue of or attached to the shares or quotas registered owned by GRANTOR and exercise all other rights inherent to GRANTOR's status as shareholder of the COMPANY;
2. Representar a OUTORGANTE perante o Banco Central do Brasil, especialmente, mas não exclusivamente, no que se refere aos atos necessários ao registro de investimento externo direto;	2. To represent the GRANTOR before the Central Bank of Brazil, especially, but not exclusively, to practice the acts required for the registration of direct foreign investment;
3. Tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante as Juntas Comerciais, Cartórios de Notas e Registro de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil ("SRF") envolvendo o OUTORGANTE, especialmente, mas não exclusivamente, para solicitar, perante o referido órgão, a inscrição do Outorgante perante o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, podendo a OUTORGADA, para tanto, assinar requerimentos, solicitar informações, efetuar pagamentos de qualquer natureza, dar quitação, bem como praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para a efetiva consecução de referida solicitação;	3. To negotiate and resolve, without limitation, any issue before Boards of Trade and Court Records' office, Brazilian Revenue Bureau ("SRF"), in behalf of GRANTOR, especially, but not exclusively, to the purpose to request, before such entity, the enrollment of the GRANTOR before the Tax Register, being GRANTEE invested with powers to sign any documents, request any information, carry out payments of any nature, give release, as well as carry out any and all acts necessary to effectively request such enrollment;
4. Representar a OUTORGANTE perante todas e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais,	4. To represent the GRANTOR as regards all federal, state and municipal government, agencies and authorities



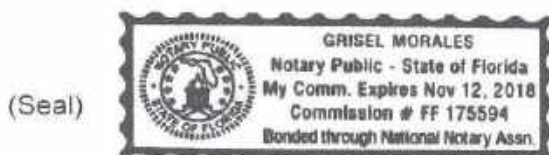
inclusive a Comissão de Valores Mobiliários;	including the Brazilian Securities Commission;
5. Receber citação para ações judiciais em nome da OUTORGANTE, única e exclusivamente na forma do artigo 119 da Lei 6.404/76;	5. To receive services of process/summons on behalf of the GRANTOR only and exclusively in the form and in the cases set forth in article 119 of Law 6.404/76;
6. A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgarem apropriadas.	6. At his discretion, to delegate all or any portion of the powers granted hereunder on the conditions that said deems proper.
Em caso de ambiguidade, discrepância ou inconstância entre as versões desta procuração em português e inglês, prevalecerá a versão em português.	If there is any ambiguity, discrepancy or inconstancy between the English and the Portuguese versions of this power of attorney the Portuguese version shall prevail.
Esta procuração será válida até expressa revogação pela OUTORGANTE ou renúncia pela OUTORGADA.	This power of attorney shall remain valid until expressly revoked by the GRANTOR or in case of resignation by the GRANTEE, prior to that date.



Florida, Coral Gables,

 p.p APTUS SHAREHOLDER LLC
 RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC
 JENNIFER RUZ

On June 7th, 2017, The foregoing Power of Attorney was acknowledged and subscribed before me by the grantor, Jennifer Ruz, who is personally known to me or who has produced _____ as identification.


 Notary Public - State of Florida





01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Sergio Moreira da Silva
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.321.204-0 RG. 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.569-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 28.253 L. 227A Fl. 61 Data: 23/06/2017

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

ESTADO DA FLORIDA

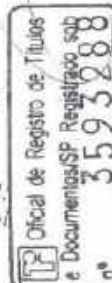
APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América
- Este documento público
2. Foi assinado por Grisel Morales
3. Atuando como Tabelião Público da Flórida
4. E contém a chancela de Tabelião Público, Estado da Flórida

CERTIFICADO

5. Em Tallahassee, Flórida
6. Aos 13 de Junho de 2017
7. Por Secretário de Estado, Estado da Flórida.
8. Sob nº 2017-65768
9. Chancela oficial.
10. (a.) (ilegível) – Secretário de Estado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 1.321.204-0 RG. 6.999.708-SSP C.P.E. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatradsucoes.com.br

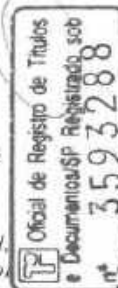


02

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONS. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 28.253 L. 227A Fl. 62 Data: 23/06/2017

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **APTUS SHAREHOLDER LLC**, sociedade domiciliada no exterior, constituída, existente e organizada de acordo com as leis da Flórida, Estados Unidos de América, com sede na C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, 33134 UN (doravante referida como "OUTORGANTE"), neste ato representada por seu administrador **RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC**, sociedade domiciliada no exterior, constituída, existente e organizada de acordo com as leis da Flórida, Estados Unidos da América, com sede na C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, UM 33134, representada por sua sócia Sra. JENNIFER RUZ, cidadã americana, casada, portadora da licença de motorista da Flórida nº R200-423-81-845-0, nomeia seu bastante procurador o Sr. **EMERSON FERREIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 25.974.073-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 191.797.568-67, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues Pinto, nº 16 - Anhumas, Itajubá - Minas Gerais - CEP: 37502-362, (doravante referido como "OUTORGADA"), para em nome do OUTORGANTE, praticar todos ou quaisquer dos seguintes atos:

1. Representar a OUTORGANTE, na qualidade de sócia da sociedade **AIDC TECNOLOGIA LTDA**, (doravante denominada "SOCIEDADE"), podendo, inclusive assinar, em nome e lugar do OUTORGANTE, todos os instrumentos públicos e particulares, Contrato Social da SOCIEDADE, e quaisquer aditamentos ou alterações posteriores, independente da deliberação, bem como exercer por e em nome do OUTORGANTE direitos e privilégios conferidos por lei ou Contrato Social da SOCIEDADE, em virtude de ou ligados às quotas do OUTORGANTE e exercer todos os demais direitos inerentes à condição de sócio da SOCIEDADE;
2. Representar a OUTORGANTE perante o Banco Central do Brasil, especialmente, mas não exclusivamente, no que se refere aos atos necessários ao registro de investimento externo direto;
3. Tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante as Juntas Comerciais, Cartórios de Notas e Registro de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil ("SRF") envolvendo o OUTORGANTE, especialmente, mas não exclusivamente, para solicitar, perante o referido órgão, a inscrição do Outorgante perante o CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, podendo a OUTORGADA, para tanto, assinar requerimentos, solicitar informações, efetuar pagamentos de qualquer natureza, dar quitação, bem como praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para a efetiva consecução de referida solicitação;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



n3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

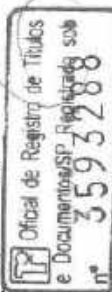
28.253

227A

63

23/06/2017

Tradução Nº _____ L _____ FL _____ Data: _____
Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:



4. Representar a OUTORGANTE perante todas e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, inclusive a Comissão de Valores Mobiliários;

5. Receber citação para ações judiciais em nome da OUTORGANTE, única e exclusivamente na forma do artigo 119 da Lei 6.404/76;

6. A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgarem apropriadas.

Em caso de ambiguidade, discrepância ou inconstância entre as versões desta procuração em português e inglês, prevalecerá a versão em português.

Esta procuração será válida até expressa revogação pela OUTORGANTE ou renúncia pela OUTORGADA.

Florida, Coral Gables.

(ass.) (ilegível)

p.p. APTUS SHAREHOLDER LLC
RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC
JENNIFER RUZ

Em 07 de junho de 2017, o Poder de Procuradoria anterior foi reconhecido e subscrito por mim, Jennifer Ruz, que é pessoalmente conhecida por mim ou que produziu (em branco) como identificação.

(ass.) (ilegível)

Tabelião Público – Estado da Flórida

(Selo)

GRISEL MORALES

Tabelião Público – Estado da Flórida

Minha comissão expira em 12 de novembro de 2018.

Comissão Nº FF 175594

Ligado através do Notário Nacional Assn.

Nada mais. Data ut supra.

Dou fé.

SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
JUCESP 1705



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 21/53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

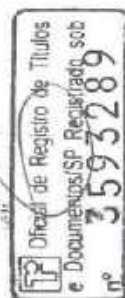
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/579.752-8	J173994065199	26/12/2017

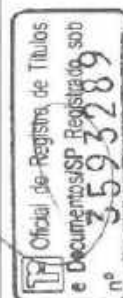
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES

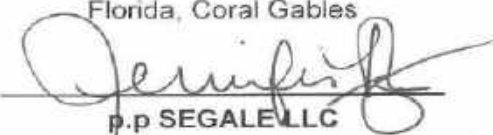


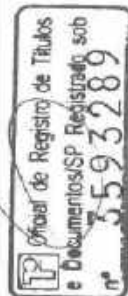
PROCURAÇÃO	POWER OF ATTORNEY
Pelo presente instrumento particular de mandato, SEGALE LLC, sociedade domiciliada no exterior, constituída, existente e organizada de acordo com as leis da Flórida, Estados Unidos da América, com sede na C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, 33134 UN (doravante referida como "OUTORGANTE"), neste ato representada por seu administrador RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC, sociedade domiciliada no exterior, constituída, existente e organizada de acordo com as leis da Flórida, Estados Unidos da América, com sede na C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, UM 33134, representada por sua sócia Sra. JENNIFER RUZ, cidadã americana, casada, portadora do licença de motorista da Flórida nº R200-423-81-845-0, nomeia seu bastante procurador o Sr. EMERSON FERREIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 25.974.073-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 191.797.568-67, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues Pinto, nº 16 – Anhumas, Itajubá – Minas Gerais – CEP: 37502-362, (doravante referido como "OUTORGADA"), para em nome do OUTORGANTE, praticar todos ou quaisquer dos seguintes atos:	By this Power of Attorney, SEGALE LLC, a company domiciled abroad, organized and existing under the laws of Florida, United States of America, with head offices at C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, 33134 UN (hereinafter referred to as "GRANTOR"), herein duly represented by its legal representative RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC, a company domiciled abroad, organized and existing under the laws of Florida, United States of America, with head offices at C/O Ruz & Ruz PL, 300 Sevilla Avenue, suite 301, Coral Gables, Florida, 33134 UN, herein duly represented by its partner JENNIFER RUZ, American citizen, married, Florida driver license n R200-423-81-8450-0, appoints MR. EMERSON FERREIRA DA FONSECA, Brazilian citizen, bearer of the ID nº (RG) 25.974.073-1-SSP/SP and enrolled before Federal Taxpayer Bureau (CPF) under nº 191.797.568-67, resident and domiciled at Rua Maria Rodrigues Pinto, nº 16 – Anhumas, Itajubá – Minas Gerais – CEP: 37502-362, (hereinafter referred to as "GRANTEE"), his attorney for it and in his name, to do any or all of the following:
1. Representar a OUTORGANTE, na qualidade de sócia da sociedade AIDC TECNOLOGIA LTDA. (doravante denominada "SOCIEDADE"), podendo, inclusive assinar, em nome e lugar do	1. To represent the GRANTOR as a shareholder of AIDC TECNOLOGIA LTDA. (hereinafter referred to as "COMPANY") being allowed to sign for and in the name and behalf of the GRANTOR



OUTORGANTE, todos os instrumentos públicos e particulares, Contrato Social da SOCIEDADE, e quaisquer aditamentos ou alterações posteriores, independente da deliberação, bem como exercer por e em nome do OUTORGANTE direitos e privilégios conferidos por lei ou Contrato Social da SOCIEDADE, em virtude de ou ligados às quotas do OUTORGANTE e exercer todos os demais direitos inerentes à condição de sócio da SOCIEDADE;	all public and private deeds, Articles of Association of the COMPANY and any subsequent amendments or alterations thereto, no matter the scope might be, as well as, exercise for and in the name of the GRANTOR all rights and privileges conferred by law and bylaws of the COMPANY, by virtue of or attached to the shares or quotas registered owned by GRANTOR and exercise all other rights inherent to GRANTOR's status as shareholder of the COMPANY;
2. Representar a OUTORGANTE perante o Banco Central do Brasil, especialmente, mas não exclusivamente, no que se refere aos atos necessários ao registro de investimento externo direto;	2. To represent the GRANTOR before the Central Bank of Brazil, especially, but not exclusively, to practice the acts required for the registration of direct foreign investment;
3. Tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante as Juntas Comerciais, Cartórios de Notas e Registro de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil ("SRF") envolvendo o OUTORGANTE, especialmente, mas não exclusivamente, para solicitar, perante o referido órgão, a inscrição do Outorgante perante o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, podendo a OUTORGADA, para tanto, assinar requerimentos, solicitar informações, efetuar pagamentos de qualquer natureza, dar quitação, bem como praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para a efetiva consecução de referida solicitação;	3. To negotiate and resolve, without limitation, any issue before Boards of Trade and Court Records' office, Brazilian Revenue Bureau ("SRF"), in behalf of GRANTOR, especially, but not exclusively, to the purpose to request, before such entity, the enrollment of the GRANTOR before the Tax Register, being GRANTEE invested with powers to sign any documents, request any information, carry out payments of any nature, give release, as well as carry out any and all acts necessary to effectively request such enrollment;
4. Representar a OUTORGANTE perante todas e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais,	4. To represent the GRANTOR as regards all federal, state and municipal government, agencies and authorities

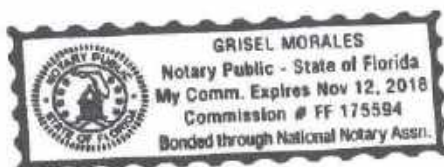


inclusive a Comissão de Valores Mobiliários;	including the Brazilian Securities Commission;
5. Receber citação para ações judiciais em nome da OUTORGANTE, única e exclusivamente na forma do artigo 119 da Lei 6.404/76;	5. To receive services of process/summons on behalf of the GRANTOR only and exclusively in the form and in the cases set forth in article 119 of Law 6.404/76;
6. A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgarem apropriadas. Em caso de ambiguidade, discrepância ou inconstância entre as versões desta procuração em português e inglês, prevalecerá a versão em português.	6. At his discretion, to delegate all or any portion of the powers granted hereunder on the conditions that said deems proper. If there is any ambiguity, discrepancy or inconstancy between the English and the Portuguese versions of this power of attorney the Portuguese version shall prevail.
Esta procuração será válida até expressa revogação pela OUTORGANTE ou renúncia pela OUTORGADA.	This power of attorney shall remain valid until expressly revoked by the GRANTOR or in case of resignation by the GRANTEE, prior to that date.
Florida, Coral Gables  p.p. SEGALE LLC RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC JENNIFER RUZ	



On June 7th, 2017, The foregoing Power of Attorney was acknowledged and subscribed before me by the grantor, Jennifer Ruz, who is personally known to me or who has produced _____ as identification.

(Seal)




Notary Public - State of Florida



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

A black and white copy of this document is not official.

State of Florida



Department of State

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: **United States of America**

This public document

2. has been signed by **Grisel Morales**

3. acting in the capacity of **Notary Public of Florida**

4. bears the seal/stamp of **Notary Public, State of Florida**

Certified

5. at **Tallahassee, Florida**

6. the **Thirteenth day of June, A.D., 2017**

7. by **Secretary of State, State of Florida**

8. No. **2017-65766**

9. Seal/Stamp:

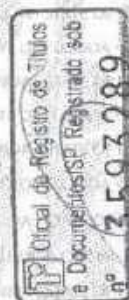


10. Signature:

Ken Retzner

Secretary of State

DSDE 99 (2/12)



The word "VOID" appears when photocopied.

"State of Florida" appears in small letters across the face of this 8 1/2 x 11" document.

This document contains a true watermark. Hold up to light to see "SAFE" and "VERIFY FIRST."



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/579.752-8	J173994065199	26/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES



A black and white copy of this document is not official.

State of Florida



Department of State

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: **United States of America**

This public document

2. has been signed by **Ken Detzner**

3. acting in the capacity of **Secretary of State**

4. bears the seal/stamp of **Great Seal of the State of Florida**

Certified

5. at **Tallahassee, Florida**

6. the **Thirtieth day of August, A.D., 2017**

7. by **Secretary of State, State of Florida**

8. No. **2017-96961**

9. Seal/Stamp:



10. Signature:

Ken Detzner

Secretary of State



"State of Florida" appears in small letters across the face of this 8 1/2 x 11" document.

The word "VOID" appears when photocopied.

DSDE 99 (2/12)

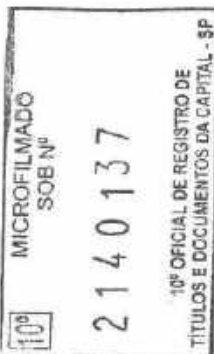
This document contains a true watermark. Hold up to light to see "SAFE" and "VERIFY FIRST."



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



State of Florida



Department of State

I certify the attached is a true and correct copy of Articles of Organization of SEGALE LLC, a limited liability company, organized under the laws of the State of Florida, filed on February 3, 2017, as shown by the records of this office.

The document number of this company is L17000027389.



CR2EQ22 (1-11)

Given under my hand and the
Great Seal of the State of Florida
at Tallahassee, the Capital, this the
Tenth day of July, 2017


Ken Detzner
Secretary of State



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**Electronic Articles of Organization
For
Florida Limited Liability Company**

L17000027389
FILED 8:00 AM
February 03, 2017
Sec. Of State
kpcardwell

Article I

The name of the Limited Liability Company is:
SEGALE LLC

Article II

The street address of the principal office of the Limited Liability Company is:

C/O RUZ & RUZ PL / 300 SEVILLA AVENUE
SUITE 301
CORAL GABLES, FL. UN 33134

The mailing address of the Limited Liability Company is:

C/O RUZ & RUZ PL / 300 SEVILLA AVENUE
SUITE 301
CORAL GABLES, FL. UN 33134



Article III

The name and Florida street address of the registered agent is:

RUZ & RUZ PL
300 SEVILLA AVENUE
SUITE 301
CORAL GABLES, FL. 33134

Having been named as registered agent and to accept service of process for the above stated limited liability company at the place designated in this certificate, I hereby accept the appointment as registered agent and agree to act in this capacity. I further agree to comply with the provisions of all statutes relating to the proper and complete performance of my duties, and I am familiar with and accept the obligations of my position as registered agent.

Registered Agent Signature: JENNIFER RUZ



Article IV

The name and address of person(s) authorized to manage LLC:

Title: MGR
RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC
300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301
CORAL GABLES, FL. 33134 UN

L17000027389
FILED 8:00 AM
February 03, 2017
Sec. Of State
kpcardwell

Signature of member or an authorized representative

Electronic Signature: JENNIFER RUZ

I am the member or authorized representative submitting these Articles of Organization and affirm that the facts stated herein are true. I am aware that false information submitted in a document to the Department of State constitutes a third degree felony as provided for in s.817.155, F.S. I understand the requirement to file an annual report between January 1st and May 1st in the calendar year following formation of the LLC and every year thereafter to maintain "active" status.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 R.G. 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289.3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 29.706 L. 237A Fl. 75 Data: 27/09/17

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

Uma cópia branco e preta deste documento não é oficial.

ESTADO DA FLÓRIDA
Departamento de Estado

APOSTILA
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América

Este documento público

2. foi assinado por Ken Detzner

3. agindo na qualidade de Secretário de Estado

4. porta o selo/chancela de Grã-Chancela do Estado da Flórida

Certificado

5. em Tallahassee, Flórida

6. no dia trinta de agosto de 2017, A.D.

7. pelo Secretário de Estado, Estado da Flórida

8. No. 2017-96961

9. Selo/Chancela [consta Grã-Chancela do Estado da Flórida]

10. Assinatura: (ass.) (ilegível) – Secretário de Estado



DSDE 99 (2/12).

As palavras "Estado da Flórida" aparecem em letras pequenas na página de rosto deste documento de 8½ x 11.

A palavra "NULO" aparece quando fotocopiado.

Este documento possui uma marca d'água autêntica. Posicione o documento na luz para visualizar as palavras "SEGURO" e "VERIFICAR PRIMEIRAMENTE".

Estado da Flórida



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Sergio Moreira da Silva
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 29.706 L. 237A Fl. 76 Data: 27/09/17

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[Brasão]

Departamento de Estado

Certifico que a cópia em anexo é uma cópia verdadeira e correta do Contrato Social da SEGALE LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída ao amparo das leis do Estado da Flórida, arquivada em 03 de fevereiro de 2017, conforme demonstrado pelos registros deste escritório.

O número do documento desta sociedade é L17000027389.

Firmado por mim e afixado o Grande Selo do Estado da Flórida, em Tallahassee, Capital, neste dia 10 de julho de 2017.

(ass.) (ilegível)
 Ken Detzner,
 Secretário de Estado.

CR2EO22 (1-11).
 [Consta o Grande Selo do Estado da Flórida].



L17000027389.
 Arquivado às 8h00,
 03 de fevereiro de 2017,
 Secretário de Estado,
 kpcardwell.

**Contrato Social Eletrônico
 de uma Sociedade de Responsabilidade Limitada da Flórida**

Cláusula Primeira

A razão social da Sociedade de Responsabilidade Limitada é: SEGALE LLC.

Cláusula Segunda

O endereço da sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada é:
 C/O RUZ & RUZ PL / 300 SEVILLA AVENUE
 SUITE 301
 CORAL GABLES, FL [Flórida], UN 33134.

O endereço para o envio de correspondências da Sociedade de Responsabilidade Limitada é:
 C/O RUZ & RUZ PL / 300 SEVILLA AVENUE,
 SUITE 301
 CORAL GABLES, FL [Flórida], UN 33134.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.325.204-0 RG. 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2078

Tradução Nº 29.706 L 237A Fl. 77 Data: 27/09/17

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

Cláusula Terceira

O nome e o endereço na Flórida da agente registrada são:

RUZ & RUZ PL

300 SEVILLA AVENUE

SUITE 301

CORAL GABLES, FL [Flórida] 33134

Tendo sido nomeada agente registrada e para aceitar a entrega de notificações, intimações e citações judiciais em nome da sociedade de responsabilidade limitada supramencionada, no local designado neste certificado, aceito, neste ato, a nomeação como agente registrada e concordo em atuar nessa qualidade. Concordo, ainda, em cumprir as disposições de todos os estatutos relacionadas ao cumprimento apropriado e completo dos meus deveres, e estou familiarizada com, e aceito as obrigações do meu cargo de agente registrada.

Assinatura da Agente Registrada: JENNIFER RUZ.

Cláusula Quarta

Nome e endereço da(s) pessoa(s) autorizada(s) a administrar a LLC:

Cargo: GERENTE.

RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC

300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301

CORAL GABLES, FL [Flórida] 33134 UN

Assinatura do sócio ou representante autorizado.

Assinatura Eletrônica: JENNIFER RUZ.

Sou sócio ou representante autorizado enviando este Contrato Social e afirmo que os fatos declarados no presente instrumento são verdadeiros. Estou ciente de que informações falsas enviadas em um documento ao Departamento de Estado constituem um delito grave de terceiro grau, conforme previsto no s.817.155, F.S. Entendo a exigência de arquivar um relatório anual entre o dia 1º de janeiro e o dia 1º de maio do ano civil seguinte ao ano da formação da LLC, e em cada ano subsequentemente, a fim de manter a sua situação jurídica "ativa".

Nada mais. Data ut supra.

Dou fé.



SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
SWORN TRANSLATOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





10º CAPITAL S.T.O.		10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 22.919.536/0001-48 Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala	
Emol.	R\$ 82,87	Protocolado e prenotado sob o n. 2.140.137 em	
Estado	R\$ 23,61	10/10/2017 e registro, hoje, em microfilme	
Ipsesp	R\$ 16,11	sob o n. 2.140.137, em títulos e documentos.	
R. Civil	R\$ 4,41	São Paulo, 10 de outubro de 2017	
T. Justiça	R\$ 5,67		
M. Público	R\$ 3,96		
Iss	R\$ 1,73		
Total	R\$ 138,36		
Selos e taxas Recebidos pela		Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala Luciene Cristina da Silva Rodrigues - Escrevente Autorizada	

Luciene C. da S. Rodrigues
Escrevente Autorizada



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/579.752-8	J173994065199	26/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3 323 204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 29.706 L. 237A FL. 75 Data: 27/09/17

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

Uma cópia branco e preto deste documento não é oficial.

ESTADO DA FLÓRIDA
Departamento de Estado

APOSTILA
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América

Este documento público

2. foi assinado por Ken Detzner

3. agindo na qualidade de Secretário de Estado

4. porta o selo/chancela de Grã-Chancela do Estado da Flórida

Certificado

5. em Tallahassee, Flórida

6. no dia trinta de agosto de 2017, A.D.

7. pelo Secretário de Estado, Estado da Flórida

8. No. 2017-96961

9. Selo/Chancela [consta Grã-Chancela do Estado da Flórida]

10. Assinatura: (ass.) (ilegível) – Secretário de Estado



DSDE 99 (2/12).

As palavras "Estado da Flórida" aparecem em letras pequenas na página de rosto deste documento de 8½ x 11.

A palavra "NULO" aparece quando fotocopiado.

Este documento possui uma marca d'água autêntica. Posicione o documento na luz para visualizar as palavras "SEGURO" e "VERIFICAR PRIMEIRAMENTE".

Estado da Flórida



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 - C.C.M. Nº 3.323.204-0 - RG. 6.999.708-SSP - C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 29.706 L. 237A FL. 76 Data: 27/09/17

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[Brasão]

Departamento de Estado

Certifico que a cópia em anexo é uma cópia verdadeira e correta do Contrato Social da SEGALE LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída ao amparo das leis do Estado da Flórida, arquivada em 03 de fevereiro de 2017, conforme demonstrado pelos registros deste escritório.

O número do documento desta sociedade é L17000027389.

Firmado por mim e afixado o Grande Selo do Estado da Flórida, em Tallahassee, Capital, neste dia 10 de julho de 2017.

(ass.) (illegível)

Ken Detzner

Secretário de Estado

CR2EO22 (I-11).

[Consta o Grande Selo do Estado da Flórida].



L17000027389.

Arquivado às 8h00.

03 de fevereiro de 2017.

Secretário de Estado.

kpcardwell.

**Contrato Social Eletrônico
de uma Sociedade de Responsabilidade Limitada da Flórida**

Cláusula Primeira

A razão social da Sociedade de Responsabilidade Limitada é: SEGALE LLC.

Cláusula Segunda

O endereço da sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada é:
C/O RUZ & RUZ PL / 300 SEVILLA AVENUE
SUITE 301
CORAL GABLES, FL [Flórida], UN 33134.

O endereço para o envio de correspondências da Sociedade de Responsabilidade Limitada é:
C/O RUZ & RUZ PL / 300 SEVILLA AVENUE,
SUITE 301
CORAL GABLES, FL [Flórida], UN 33134.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG: 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 29.706 L. 237A FL. 17 Data: 27/09/17

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é da seguinte teor:

Cláusula Terceira

O nome e o endereço na Flórida da agente registrada são:

RUZ & RUZ PL
300 SEVILLA AVENUE
SUITE 301
CORAL GABLES, FL [Flórida] 33134

Tendo sido nomeada agente registrada e para aceitar a entrega de notificações, intimações e citações judiciais em nome da sociedade de responsabilidade limitada supramencionada, no local designado neste certificado, aceito, neste ato, a nomeação como agente registrada e concordo em atuar nessa qualidade. Concordo, ainda, em cumprir as disposições de todos os estatutos relacionadas ao cumprimento apropriado e completo dos meus deveres, e estou familiarizada com, e aceito as obrigações do meu cargo de agente registrada.

Assinatura da Agente Registrada: JENNIFER RUZ.

Cláusula Quarta

Nome e endereço da(s) pessoa(s) autorizada(s) a administrar a LLC:

Cargo: GERENTE.
RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC
300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301
CORAL GABLES, FL [Flórida] 33134 UN

Assinatura do sócio ou representante autorizado.

Assinatura Eletrônica: JENNIFER RUZ.

Sou sócio ou representante autorizado enviando este Contrato Social e afirmo que os fatos declarados no presente instrumento são verdadeiros. Estou ciente de que informações falsas enviadas em um documento ao Departamento de Estado constituem um delito grave de terceiro grau, conforme previsto no s.817.155, F.S. Entendo a exigência de arquivar um relatório anual entre o dia 1º de janeiro e o dia 1º de maio do ano civil seguinte ao ano da formação da LLC, e em cada ano subsequentemente, a fim de manter a sua situação jurídica "ativa".

Nada mais. Data ut supra.
Dou fé.



SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
SWORN TRANSLATOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - CNPJ: 22.919.536/0001-48 Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala	
Emol.	R\$ 82,87
Estado	R\$ 23,61
Ipsesp	R\$ 16,11
R. Civil	R\$ 4,41
T. Justiça	R\$ 5,67
M. Público	R\$ 3,96
Iss	R\$ 1,73
Total	R\$ 138,36
Selo e taxas Recolhidos p/verbo	

Protocolado e prenotado sob o n. **2.140.137** em **10/10/2017** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **2.140.137**, em títulos e documentos. São Paulo, 10 de outubro de 2017.

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
Luciene Cristina da Silva Rodrigues - Escrevente Autorizada

Luciene C. da S. Rodrigues
Escrevente Autorizada



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/579.752-8	J173994065199	26/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES





Department of State

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: **United States of America**

This public document

2. has been signed by **Ken Detzner**

3. acting in the capacity of **Secretary of State**

4. bears the seal/stamp of **Great Seal of the State of Florida**

Certified

5. at **Tallahassee, Florida**

6. the **Thirtieth day of August, A.D., 2017**

7. by **Secretary of State, State of Florida**

8. No. **2017-96962**

9. Seal/Stamp:



10. Signature:

Ken Detzner

Secretary of State



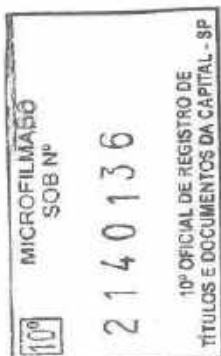
DSDE 99 (2/12)

This document contains a true watermark. Hold up to light to see "SAFE" and "VERIFY FIRST."



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



State of Florida



Department of State

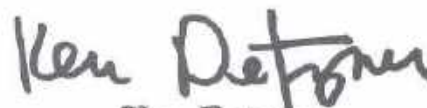
I certify the attached is a true and correct copy of Articles of Organization of APTUS SHAREHOLDER LLC, a limited liability company, organized under the laws of the State of Florida, filed on March 9, 2017, as shown by the records of this office.

The document number of this company is L17000055019.



CR2EO22 (1-11)

Given under my hand and the
Great Seal of the State of Florida
at Tallahassee, the Capital, this the
Tenth day of July, 2017


Ken Detzner
Secretary of State



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**Electronic Articles of Organization
For
Florida Limited Liability Company**

**L17000055019
FILED 8:00 AM
March 09, 2017
Sec. Of State
singleton**

Article I

The name of the Limited Liability Company is:
APTUS SHAREHOLDER LLC

Article II

The street address of the principal office of the Limited Liability Company is:
C/O RUZ & RUZ PL
300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301
CORAL GABLES, FL. UN 33134

The mailing address of the Limited Liability Company is:
C/O RUZ & RUZ PL
300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301
CORAL GABLES, FL. UN 33134



Article III

The name and Florida street address of the registered agent is:
RUZ & RUZ PL
300 SEVILLA AVENUE
SUITE 301
MIAMI, FL. 33134

Having been named as registered agent and to accept service of process for the above stated limited liability company at the place designated in this certificate, I hereby accept the appointment as registered agent and agree to act in this capacity. I further agree to comply with the provisions of all statutes relating to the proper and complete performance of my duties, and I am familiar with and accept the obligations of my position as registered agent.

Registered Agent Signature: JENNIFER RUZ



Article IV

The name and address of person(s) authorized to manage LLC:

Title: AR
RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC
300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301
MIAMI, FL. 33134 UN

L17000055019
FILED 8:00 AM
March 09, 2017
Sec. Of State
slsingleton

Signature of member or an authorized representative

Electronic Signature: JENNIFER RUZ

I am the member or authorized representative submitting these Articles of Organization and affirm that the facts stated herein are true. I am aware that false information submitted in a document to the Department of State constitutes a third degree felony as provided for in s.817.155, F.S. I understand the requirement to file an annual report between January 1st and May 1st in the calendar year following formation of the LLC and every year thereafter to maintain "active" status.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Sergio Moreira da Silva
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.308-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 29.707 L. 237A Fl. 78 Data: 27/09/17

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apreendido, é do seguinte teor:

Uma cópia branco e preto deste documento não é oficial.

ESTADO DA FLÓRIDA
Departamento de Estado

APOSTILA
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América

Este documento público

2. foi assinado por Ken Detzner

3. agindo na qualidade de Secretário de Estado

4. porta o selo/chancela de Grã-Chancela do Estado da Flórida



Certificado

5. em Tallahassee, Flórida

6. no dia trinta de agosto de 2017, A.D.

7. pelo Secretário de Estado, Estado da Flórida

8. No. 2017-96962

9. Selo/Chancela [consta Grã-Chancela do Estado da Flórida]

10. Assinatura: (ass.) (ilegível) – Secretário de Estado

DSDE 99 (2/12).

As palavras "Estado da Flórida" aparecem em letras pequenas na página de rosto deste documento de 8½ x 11.

A palavra "NULO" aparece quando fotocopiado.

Este documento possui uma marca d'água autêntica. Posicione o documento na luz para visualizar as palavras "SEGURO" e "VERIFICAR PRIMEIRAMENTE".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.203-0 RG: 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 29.707 L. 237A Fl. 79 Data: 27/09/17

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[Brasão]
Estado da Flórida
Departamento de Estado

Certifico que a cópia em anexo é uma cópia verdadeira e correta do Contrato Social da APTUS SHAREHOLDER LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída ao amparo das leis do Estado da Flórida, arquivada em 9 de março de 2017, conforme demonstrado pelos registros deste escritório.

O número do documento desta sociedade é L17000055019.

Firmado por mim e afixado o Grande Selo do Estado da Flórida, em Tallahassee, Capital, neste dia 10 de julho de 2017.

(ass.) (ilegível)
Ken Detzner,
Secretário de Estado.

CR2EO22 (1-11).
[Consta o Grande Selo do Estado da Flórida].



L17000055019.
Arquivado às 8h00.
9 de março de 2017.
Secretário de Estado.
slsongleton.

**Contrato Social Eletrônico
de uma Sociedade de Responsabilidade Limitada da Flórida**

Cláusula Primeira

A razão social da Sociedade de Responsabilidade Limitada é: APTUS SHAREHOLDER LLC.

Cláusula Segunda

O endereço da sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada é:
C/O RUZ & RUZ PL
300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301,
CORAL GABLES, FL [Flórida], UN 33134.

O endereço para o envio de correspondências da Sociedade de Responsabilidade Limitada é:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Sergio Moreira da Silva
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: alm@almtraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 29.707 L. 237A FL. 80 Data: 27/09/17
Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

C/O RUZ & RUZ PL
300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301,
CORAL GABLES, FL [Flórida], UN 33134.

Cláusula Terceira

O nome e o endereço na Flórida da agente registrada são:
RUZ & RUZ PL
300 SEVILLA AVENUE
SUITE 301
MIAMI, FL [Flórida] 33134



Tendo sido nomeada agente registrada e para aceitar a entrega de notificações, intimações e citações judiciais em nome da sociedade de responsabilidade limitada supramencionada, no local designado neste certificado, aceito, neste ato, a nomeação como agente registrada e concordo em atuar nessa qualidade. Concorde, ainda, em cumprir as disposições de todos os estatutos relacionadas ao cumprimento apropriado e completo dos meus deveres, e estou familiarizada com, e aceito as obrigações do meu cargo de agente registrada.
Assinatura da Agente Registrada: JENNIFER RUZ.

Cláusula Quarta

Nome e endereço da(s) pessoa(s) autorizada(s) a administrar a LLC:
Cargo: AR.
RCR INTERNATIONAL MANAGEMENT SOLUTIONS LLC
300 SEVILLA AVENUE, SUITE 301
MIAMI, FL [Flórida] 33134 UN

Assinatura do sócio ou representante autorizado.

Assinatura Eletrônica: JENNIFER RUZ.

Sou sócio ou representante autorizado enviando este Contrato Social e afirmo que os fatos declarados no presente instrumento são verdadeiros. Estou ciente de que informações falsas enviadas em um documento ao Departamento de Estado constituem um delito grave de terceiro grau, conforme previsto no s.817.155, F.S. Entendo a exigência de arquivar um relatório anual entre o dia 1º de janeiro e o dia 1º de maio do ano civil seguinte ao ano da formação da LLC, e em cada ano subsequentemente, a fim de manter a sua situação jurídica "ativa".

Nada mais, Data ut supra.
Dou fé.

SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
SÓCIO EM TRANSLATOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



10º	10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 22.919.536/0001-48
Emol.	Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficial
Estado	R\$ 82,87 Protocolado e prenotado sob o n. 2.140.136 em
Ipesp	R\$ 23,61 10/10/2017 e registrado, hoje, em microfilme.
R. Civil	R\$ 16,11 sob o n. 2.140.136, em títulos e documentos.
T. Justiça	R\$ 4,41 São Paulo, 10 de outubro de 2017
M. Público	R\$ 5,67
Iss	R\$ 3,96
	R\$ 1,73
Total	R\$ 138,36
Selos e taxas recolhidas: R\$ 138,36	
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficial	
Luciane Cristina da Silva Rodrigues - Escrevente Autorizada	

Luciane C. da S. Rodrigues
Escrevente Autorizada





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/579.752-8	J173994065199	26/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 50/53



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, de nire 3120733362-4 e protocolado sob o número 17/579.752-8 em 27/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6530073, em 02/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
191.797.568-67	EMERSON FERREIRA DA FONSECA
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES
065.289.048-20	MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO
046.811.666-42	GLAUBER VITOR DE ARAUJO
012.938.846-77	ANDERSON LUIZ DE OMENA
215.038.578-32	MARCIA ELIZABETE MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 2





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.438.468-45	RUBENS BERTOLO MARQUES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 02 de Março de 2018



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 52/53

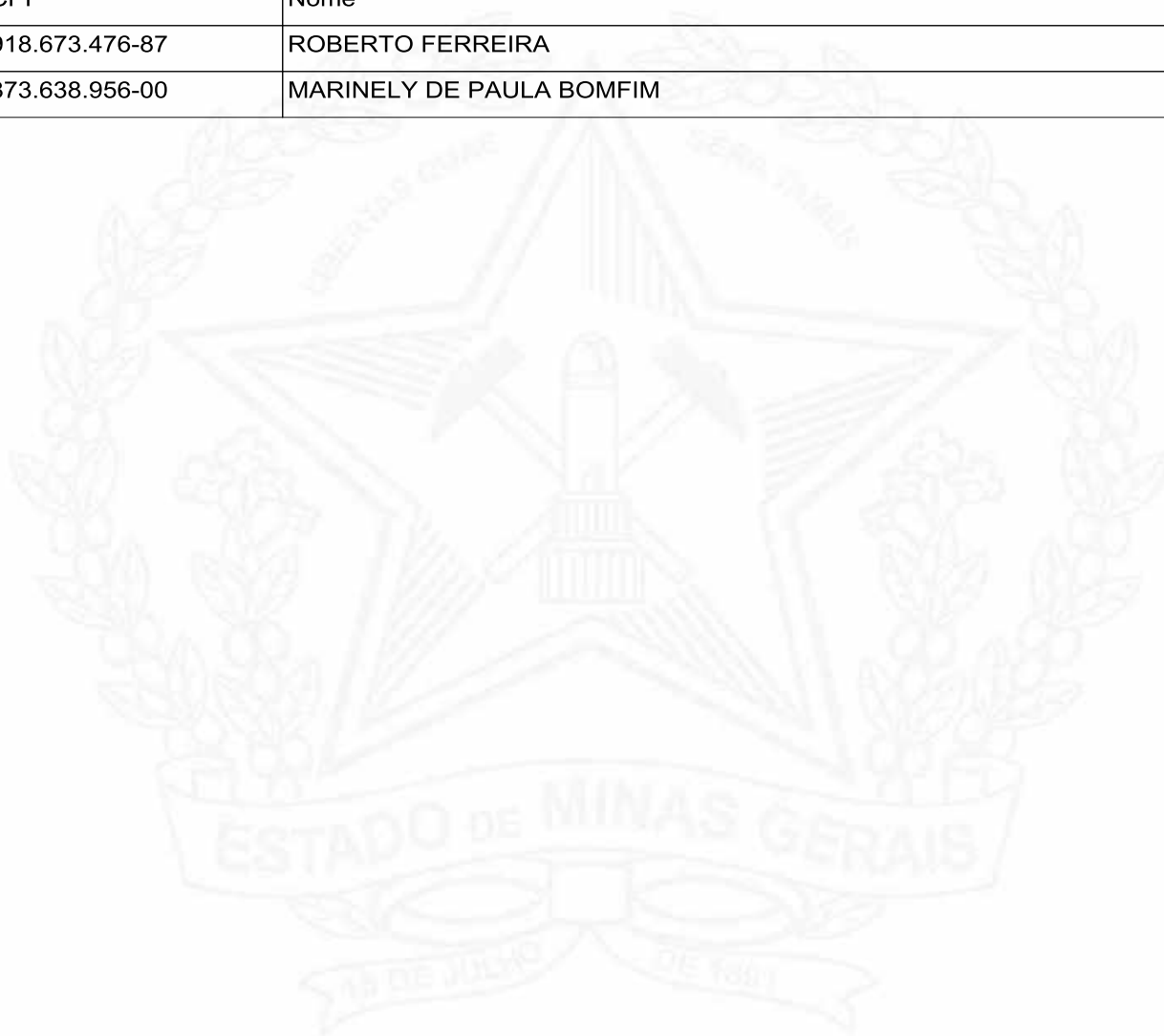


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 02 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6530073 em 02/03/2018 da Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, Nire 31207333624 e protocolo 175797528 - 27/12/2017. Autenticação: FC3F79FDDDC31728757C6DA12FCFECDE031FA23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/579.752-8 e o código de segurança JFvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.500.596/0001-38
Razão Social: AIDC TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: PRIME INTERWAY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2020
FGTS	Validade:	26/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2020
Receita Municipal	Validade:	05/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/08/2020 07:59

CPF: 094.438.468-45 Nome: RUBENS BERTOLO MARQUES

Ass: _____



PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 014-A/2020

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante sua validade.

Prazo de entrega: de no máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Prazo de garantia: conforme descrição de cada item constantes no item 3 e 6 do anexo VII do termo de referência.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$: R\$ 5.549.196,00, nos termos abaixo:

LOTE I (AMPLO): Switches, transceivers, software de gerenciamento, capacitação e instalação/configuração dos switches core				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. /UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Switch Core 48 portas 1/10G L3 com fonte redundante, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	04	R\$ 193.000,00	R\$ 772.000,00
2	Transceiver 10GBase-SR para os Switches deste	152	R\$ 700,00	R\$ 106.400,00

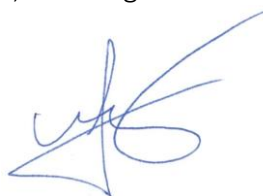


	edital, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.			
3	Transceiver 1GBase-T para os Switches deste edital, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
4	Transceiver 1000BASE-SX para os switches deste edital, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	100	R\$ 598,00	R\$ 59.800,00
5	Switch Optico 24 portas 1/10G L3 com fonte redundante, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	02	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
6	Switch 24 portas 10/100/1000 PoE + 2 portas 10GE, Stacking L3, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	78	R\$ 34.982,00	R\$ 2.728.596,00
7	Switch Configuração Fixa 48 portas 10/100/1000 PoE, Stacking L3, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	30	R\$ 47.830,00	R\$ 1.434.900,00
8	Software de gerência, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	03	R\$ 59.000,00	R\$ 177.000,00



9	Transferência de conhecimento na modalidade hands-on, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
10	Serviços de instalação e configuração dos core switches conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	04	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00

Itajubá, 20 de agosto de 2020



P.p.

AIDC TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 07.500.596/0001-38

Rodrigo Cruz

CPF 070.065.336-86

E-mail: governo@primeinterway.com.br

Telefone: (11) 3509-7452 Ramal: 7452

Cel: (11) 98588-5510



PROPOSTA DE TÉCNICA DETALHADA

ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Quant./Unidade
1	Huawei - CE6881-48S6CQ	04
2	Huawei – 10GBase-SR - OMXD30000	152
3	Huawei - SFP-1000BaseT	50
4	Huawei – 1000BASE-SX	100
5	Huawei - S6730-S24X6Q	02
6	Huawei - S5731-H24P4XC	78
7	Huawei - S5731-H48P4XC	30
8	Huawei – eSight - NSHSSNWMGR11	03

Item 1 – Switch Core 48 portas 1/10G L3 com fonte redundante

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: CE6881-48S6CQ

Descrição detalhada do objeto ofertado: 04 Switches do fabricante Huawei, modelo CE6881-48S6CQ, acompanhado com 2 fontes de energia redundantes AC, 2 unidades de cabo Passive Copper DAC (Direct Attach Cable) QSFP+ de 3 (três) metros de comprimento para velocidade de 40Gbps, uma unidade de módulo transceiver QSFP-40G-ER4 para distancia de 40 KM, e cabos de energia para as 2 fontes de energia e cabo console.

Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:



- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- A opção de suporte no local significa que um técnico de campo é enviado com as peças de reposição
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
CE6881-48S6CQ-B	CE6881-48S6CQ-B switch (48*10G SFP+, 6*100G QSFP28, 2*AC power modules, 4*fan modules, port-side intake)	---	04
02352QGG_88134UFR-3SR_60	CE6881-48S6CQ-B switch (48*10G SFP+, 6*100G QSFP28, 2*AC power modules, 4*fan modules, port-side intake)_Hi-Care Onsite Premier CE6881-48S6CQ_60Month(s) (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	04
N1-CE68LIC-CFAD	N1-CloudFabric Advanced SW License for CloudEngine 6800	---	04
N1-CE68CFAD-SnS1Y	N1-CloudFabric Advanced SW License for CloudEngine 6800-SnS-1 Year	60 Meses	20
CSPC00300	Single Cable,Serial Port Cable,3m,D9F,CC2P0.32PWG1U,MP8-VI,S3026V	---	04
QSFP-40G-CU3M	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cables,3m,QSFP+38M,CC8P0.32B(S),QSFP+38M,Used indoor	---	08
QSFP-40G-ER4	40GBase-ER4 Optical Transceiver,QSFP+	---	04
Cabo de força e demais acessórios.		---	08

Item 2 - Transceiver 10GBase-SR para os Switches deste edital

Marca: HUAWEI



Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: OMXD30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornecimento de 152 unidades de módulo transceiver 10GBase-SR.

Assistência Técnica: Prazo de 1 ano garantia conforme edital.

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
OMXD30000	Optical Transceiver,SFP+,10G,Multi-mode Module(850nm,0.3km,LC)	---	152

Item 3 – Transceiver 1GBase-T para os Switches deste edital

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: SFP-1000BaseT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornecimento de 50 unidades de módulo transceiver 1000BaseT.

Assistência Técnica: Prazo de 1 ano garantia conforme edital.

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
SFP-1000BaseT	Electrical Transceiver,SFP,GE,Electrical Interface Module(100m,RJ45)	---	50

Item 4 – Transceiver 1000BASE-SX para os switches deste edital

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: eSFP-GE-SX-MM850

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornecimento de 100 unidades de módulo transceiver 1000BASE-SX.

Assistência Técnica: Prazo de 1 ano garantia conforme edital.



Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
eSFP-GE-SX-MM850	Optical Transceiver,eSFP,GE,Multi-mode Module(850nm,0.55km,LC)	---	100

Item 5 – Switch Optico 24 portas 1/10G L3 com fonte redundante

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: S6730-S24X6Q

Descrição detalhada do objeto ofertado: 02 Switches do fabricante Huawei, modelo S6730-S24X6Q, acompanhado com fonte de energia AC, 2 unidades de cabo Passive Copper DAC (Direct Attach Cable) QSFP+ de 3 (três) metros de comprimento para velocidade de 40Gbps, cabo de energia para e cabo console.

Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:

- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- A opção de suporte no local significa que um técnico de campo é enviado com as peças de reposição
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
S6730-S24X6Q	S6730-S24X6Q (24*10GE SFP+ ports, 6*40GE QSFP ports, without power module)	---	02
PAC600S12-CB	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	---	02



N1-S67S-M-Lic	S67XX-S Series Basic SW,Per Device	---	02
N1-S67S-M-SnS1Y	S67XX-S Series Basic SW,SnS,Per Device,1Year(Annual fee validity period : 5 years from " 90 days after PO signed ")	60 Meses	02
QSFP-40G-CU3M	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cables,3m,QSFP+38M,CC8P0.32B(S),QSFP+38M,Used indoor	---	04
RJ45-DB9-3M	RJ45-to-DB9,Adapter Console Cable,3m	---	02
02353AJW_88134UFR-3W7_60	S6730-S24X6Q (24*10GE SFP+ ports, 6*40GE QSFP ports, without power module)_Hi-Care Onsite Premier S6730-S24X6Q_60Month(s) (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	02

Item 6 – Switch 24 portas 10/100/1000 PoE + 2 portas 10GE. Stacking L3

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: S5731-H24P4XC

Descrição detalhada do objeto ofertado: 78 Switches do fabricante Huawei, modelo S5731-H24P4XC, acompanhado com fonte de energia Interna de 1000W, 2 unidades de módulos transceiver SFP+ de 10GB, 1 módulo dedicado QSFP+ de 2 portas com cabos para empilhamento, cabo de energia, cabo console e demais acessórios.

Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:

- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- A opção de suporte no local significa que um técnico de campo é enviado com as peças de reposição
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);



Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
S5731-H24P4XC	S5731-H24P4XC (24*10/100/1000BASE-T ports, 4*10GE SFP+ ports, 1*expansion slot, PoE+, without power module)	---	78
02352QPV_88134UFR-3UJ_60	S5731-H24P4XC (24*10/100/1000BASE-T ports, 4*10GE SFP+ ports, 1*expansion slot, PoE+, without power module)_Hi-Care Onsite Premier S5731-H24P4XC_60Month(s) (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	78
ES5D21Q02Q00	2-port 40GE QSFP+ interface card	---	78
N1-S57H-M-Lic	S57XX-H Series Basic SW,Per Device	---	78
N1-S57H-M-SnS1Y	S57XX-H Series Basic SW,SnS,Per Device,1Year(Annual fee validity period : 5 years from " 90 days after PO signed ")	60 Meses	156
PAC1000S56-CB	1000W AC&240V Power Module	---	78
QSFP-40G-CU3M	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cables,3m,QSFP+38M,CC8P0.32B(S),QSFP+38M,Used indoor	---	156
OMXD30000	Optical Transceiver,SFP+,10G,Multi-mode Module(850nm,0.3km,LC)	---	156
Cabo de força e demais acessórios.		---	78

Item 7 – Switch Configuração Fixa 48 portas 10/100/100 PoE, Stacking L3

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: S5731-H48P4XC

Descrição detalhada do objeto ofertado: 30 Switches do fabricante Huawei, modelo S5731-H48P4XC, acompanhado com fonte de energia Interna de 1000W, 2 unidades de módulos transceiver SFP+ de 10GB, 1 módulo dedicado QSFP+ de 2 portas com cabos para empilhamento e cabo de energia para cada equipamento e fonte de energia composta na solução, cabo console e demais acessórios.



Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:

- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- A opção de suporte no local significa que um técnico de campo é enviado com as peças de reposição
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
S5731-H48P4XC	S5731-H48P4XC - 48*10/100/1000BASE-T ports, 4*10GE SFP+ ports, 1*expansion slot, PoE+.	---	30
02352SVD_88134UFR-3UK_60	S5731-H48P4XC (48*10/100/1000BASE-T ports, 4*10GE SFP+ ports, 1*expansion slot, PoE+, without power module)_Hi-Care Onsite Premier S5731-H48P4XC_60Month(s) (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	30
ES5D21Q02Q00	2-port 40GE QSFP+ interface card	---	30
N1-S57H-M-Lic	S57XX-H Series Basic SW,Per Device	---	30
N1-S57H-M-SnS1Y	S57XX-H Series Basic SW,SnS,Per Device,1Year(Annual fee validity period : 5 years from " 90 days after PO signed ")	60 Meses	30
PAC1000S56-CB	1000W AC&240V Power Module	---	30
QSFP-40G-CU3M	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cables,3m,QSFP+38M,CC8P0.32B(S),QSFP+38M,Used indoor	---	60



OMXD30000	Optical Transceiver,SFP+,10G,Multi-mode Module(850nm,0.3km,LC)	---	60
Cabo de força e demais acessórios.		---	30

Item 8 – Software de Gerenciamento

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: eSight

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornecimento de 3 lotes de licenciamento de software de gerência para os 120 switches solicitados no termo de referência deste certame.

Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:

- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
NSHSSNWMGR11	eSight Network Management License, 1 Device	---	120
NSHSSNWMGRS1	eSight Network Management License, 1 Year Subscription and Support, 1 Device (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	600

Manuais de referência e imagem dos itens ofertados:



Além dos manuais enviados, apresentamos abaixo o caminho Internet para que os mesmos possam ser acessados:

LOTE 01**Item 1 – Huawei - CE6881-48S6CQ****Datasheet**

<https://e.huawei.com/en/material/networking/dcs/switch/03b4b17c83324b129def5b9bba4d29af>

Hardware Description

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000019246>

Configuration Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1100004174>

Installation Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000036822>

Huawei Hi-Care Support Premier

<https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Item 2 – Huawei - Transceiver 10GBase-SR

<https://support.huawei.com/enterprise/br/doc/EDOC1000013621/2db6919c/omxd30000>

Item 3 – Huawei Transceiver 1GBase-T

<https://support.huawei.com/enterprise/br/doc/EDOC1000019246/1918a415/sfp-1000baset>

Item 4 – Huawei - Transceiver 1000BASE-SX

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013621/d0d5b16e/esfp-ge-sx-mm850>

Item 5 – Huawei - S6730-S24X6Q**Huawei CloudEngine S6730-S Series Switches Brochure**

<https://e.huawei.com/br/material/networking/cdc621f55a724616a6453f77e55824ca>

Hardware Description



<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013621>

Quick Configuration Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000057412>

Hardware Installation Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013621>

Huawei Hi-Care Support Premier

<https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Item 6 – Huawei - S5731-H24P4XC

Huawei CloudEngine S5731-H Series Swiches Brochure

<https://e.huawei.com/en/material/networking/b3b6d12e586942459cef6acc03a5c902>

Hardware Description

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013597>

Quick Configuration Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000102956>

Hardware Installation Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000047411>

Huawei Hi-Care Support Premier

<https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Item 7 – Huawei CloudEngine S5731-H48P4XC

Huawei CloudEngine S5731-H Series Swiches Brochure

<https://e.huawei.com/en/material/networking/b3b6d12e586942459cef6acc03a5c902>

Hardware Description

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013597>

Quick Configuration Guide



<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000102956>

Hardware Installation Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000047411>

Huawei Hi-Care Support Premier

<https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Item 8 – Huawei – eSight

Datasheet

<https://e.huawei.com/en/material/esight/e60e006763444062a048bc83f1965ebf>

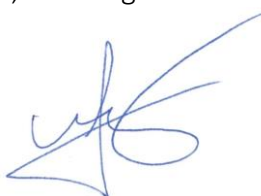
Feature Description

<https://support.huawei.com/enterprise/br/doc/EDOC1000090325>

Quick Configuration Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000077684>

Itajubá, 20 de agosto de 2020



P.p.

AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 07.500.596/0001-38

Rodrigo Cruz

CPF 070.065.336-86

E-mail: governo@primeinterway.com.br

Telefone: (11) 3509-7452 Ramal: 7452

Cel: (11) 98588-5510



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AIDC TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Poços de Caldas, nº 148, bairro Distrito Industrial, CEP 37504-110, Itajubá, do estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.500.596/0001-38, inscrição estadual nº 324.356.378-0097 e filiais na Rua Frederico Leite, 150 sala B3, , Bairro Porto Velho, CEP: 37501-007 – Itajubá/MG, Av. República Argentina, 665, cj. 206, 2º andar CEP: 80240-210, Curitiba/PR e Rua Ramos Batista, 198 – 3º andar conjunto 32, Bairro Vila Olimpia CEP: 04552-020, São Paulo/SP, neste ato representada, na forma contratual, pelo Sr. Emerson Ferreira da Fonseca, economista, casado, portador do RG nº 25.974.073-1 – SSP/SP, CPF nº 191.797.568-67, residente domiciliado na Rua Maria Rodrigues Pinto, 16, na cidade de Itajubá – MG, CEP: 37502-362.

OUTORGADO: Rodrigo Vasques Cruz, brasileiro, casado, portador do RG. 12.138.334 SSP-MG e CPF 070.065.336-86, residente e domiciliado na Alameda Itapecurú, 605 – apto. 1501, CEP: 06454-080 - Município de Barueri/SP, podendo agir no uso dos poderes que lhe são conferidos através do presente instrumento.

OBJETO: Representar a outorgante em qualquer procedimento licitatório quer seja no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

PODERES: Retirar edital de licitação em quaisquer modalidades, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, substabelecer os poderes aqui concedidos com reservas, representar nas sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação de classificação das propostas de preços, assinar as respectivas atas de registro de preço, ofícios e manifestações relacionadas à licitação, pedido de equilíbrio econômico financeiro, declarações e contratos, registrar ocorrência, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, bem como, dar lances na modalidade de Pregão, Tomada de Preços, Convite e Concorrência Pública, assinar documentos referentes à retirada de Nota de Empenho ou documento equivalente, pertinente aos ramos de atividade do outorgante. A presente procuração é válida pelo período de 2 (dois) anos a contar da data abaixo mencionada, sujeito à prestação de contas, sendo expressamente vedado o substabelecimento.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produzam os efeitos legais.

FIRMA RECONHECIDA
CARTÓRIO SARMENTO

Emerson Ferreira da Fonseca
RG: 25.974.073-1
CPF: 191.797.568-67

Itajubá, 21 de maio de 2020.

AIDC TECNOLOGIA LTDA
Emerson Ferreira da Fonseca
Diretor Geral
RG Nº 25.974073-1
CPF Nº 191.797.568-67

primeinterway.com.br

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 03 JUL. 2020 PORATO
R\$ 9,72

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório de Oitiva
Secretaria Autorizada

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento Central de Aquisições

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 014-A/2020

Dados da Empresa:

Razão Social	AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	07.500.596/0001-38
Endereço	Av. Poços de Caldas, 148, Bairro Distrito Industrial
CEP	37504-110, Itajubá - MG
Fones:	(11) 3509-7452
E-mail	governo@primeinterway.com.br
Site Internet	www.primeinterway.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Rodrigo Vasques Cruz
Cargo	Gerente de Produto
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Casado
Profissão	Bacharel em Ciências da Computação
Endereço	Alameda Itapecuru, 605 apto. 1501
CEP	06454-080, Barueri - SP
Fone	(11) 98588-5510
E-mail	Rodrigo.cruz@primeinterway.com.br
RG	12.138.334
Órgão Expedidor	SSP/MG
CPF	070.065.336-86

Dados Bancários da Empresa:

Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	4478-4
Conta	22961-X

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Rodrigo Vasques Cruz
Cargo	Gerente de Produto
Endereço	Alameda Itapecuru, 605 apto. 1501
CEP	06454-080, Barueri - SP
Fone	(11) 3509-7452
E-mail	governo@primeinterway.com.br



Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento Central de Aquisições

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-1/2020
PROCESSO Nº 2019/4714

DECLARAÇÃO

A empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.500.596/0001-38, sediada na Avenida Poços de Caldas, 148, Itajubá-MG, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Itajubá, 17 de agosto de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rodrigo Vasques Cruz".

P.p. _____

AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.500.596/0001-38

Rodrigo Vasques Cruz
RG 12.138.334 SSP/MG
CPF 070.065.336-86



Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento Central de Aquisições

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-1/2020
PROCESSO Nº 2019/4714

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E
DECLARAÇÃO PARA FINS DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.500.596/0001-38, sediada na Avenida Poços de Caldas, 148, Itajubá-MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Vasques Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 12.138.334 e do CPF nº 070.065.336-86, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Itajubá, 17 de agosto de 2020



P.p. _____

AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.500.596/0001-38

Rodrigo Vasques Cruz
RG 12.138.334 SSP/MG
CPF 070.065.336-86



Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento Central de Aquisições

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-1/2020
PROCESSO Nº 2019/4714

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Rodrigo Vasques Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.138.334 e do CPF nº 070.065.336-86, como representante devidamente constituído de AIDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.500.596/0001-38, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itajubá, 17 de agosto de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rodrigo Vasques Cruz".

P.p. _____

AIDC TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.500.596/0001-38

Rodrigo Vasques Cruz
RG 12.138.334 SSP/MG
CPF 070.065.336-86



São Paulo, 16 de outubro de 2018

DECLARAÇÃO

Informamos que o nosso Contrato Social foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro nº 5874507 em 22/09/2016, NIRE 31207333624 e protocolo 165515031 de 14/09/2016 – Autenticação: C2EA1D23D57FC13B608785CDED42B8AC9CA145F7.

Para validar a autenticação desse documento basta acessar o site da Jucemg, mediante número do protocolo ou hash abaixo discriminado:

Site para consulta: [www. Jucemg.mg.gov.br/Validar Documentos](http://www.Jucemg.mg.gov.br/Validar_Documentos) – Via Única/Validar Documentos/Nº do Protocolo e Chave de segurança

Protocolo: 17/579.752-8

Chave de segurança: JFvt

Atenciosamente,



P.p. _____

AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 07.500.596/0001-38.

Rodrigo Vasques Cruz
RG 12.138.334 SSP/MG
CPF 070.065.336-86



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAJUBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.500.596/0001-38

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Julho de 2020 às 08:25

ITAJUBÁ, 20 de Julho de 2020 às 08:25

Código de Autenticação: 2007-2008-2527-0636-6446

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Informática
Divisão de Infraestrutura Tecnológica

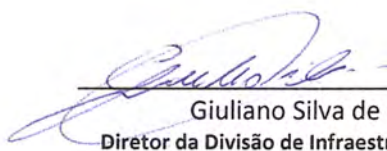
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS – TJGO, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº195, Setor Oeste, cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.050.330/0001-17, ATESTA, para os devidos fins que a empresa AIDC Tecnologia Ltda., estabelecida na rua Oswaldo Cruz, 567, Itajubá-MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.500.596/0001-38, forneceu materiais abaixo especificados, conforme condições estabelecidas em contrato, cumprindo com os compromissos assumidos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contrato nº 201508000009069

Pregão Eletrônico Nº 063/2015

- 02x Switches Core tipo chassi Huawei CE12808S
- 90x Switches de Acesso Huawei S5720-EI com 56 portas PoE+
- 10x Switches de Acesso Huawei S5720-EI com 36 portas PoE+
- 04x Switches de Distribuição Huawei S6720-EI 24 portas 10Gb.
- 88x Gbics para conexão de fibras
- 20x Gbics para conexão de fibras
- 04x Cabos do tipo High Speed de 1 metro
- 10x Cabos do tipo High Speed de 10 metro
- 68x Cordões óticos de 1,5m
- 68x Cordões óticos de 3m
- 68x Cordões óticos de 5m
- 68x Cordões óticos de 30m
- Software de Gerenciamento de rede Huawei Esight



Giuliano Silva de Oliveira
Diretor da Divisão de Infraestrutura Tecnológica

Licitação [nº 827284]

Fornecedor [AIDC TECNOLOGIA LTDA.]

Lista de anexos da proposta		
Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
20/08/2020 11:33:17	PROPOSTAAJUSTADA.ZIP	download
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		



PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 014-A/2020

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: de no máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Prazo de garantia: conforme descrição de cada item constantes no item 3 e 6 do anexo VII do termo de referência.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$: 3.890.000,00, nos termos abaixo:

LOTE I (AMPLO): Switches, transceivers, software de gerenciamento, capacitação e instalação/configuração dos switches core				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. /UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Switch Core 48 portas 1/10G L3 com fonte redundante, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	04	R\$ 98.393,50	R\$ 393.574,00
2	Transceiver 10GBase-SR para os Switches deste	152	R\$ 420,00	R\$ 63.840,00

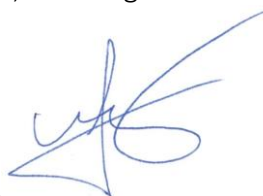


	edital, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.			
3	Transceiver 1GBase-T para os Switches deste edital, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
4	Transceiver 1000BASE-SX para os switches deste edital, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
5	Switch Optico 24 portas 1/10G L3 com fonte redundante, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	02	R\$ 41.490,00	R\$ 82.980,00
6	Switch 24 portas 10/100/1000 PoE + 2 portas 10GE, Stacking L3, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	78	R\$ 27.190,00	R\$ 2.120.820,00
7	Switch Configuração Fixa 48 portas 10/100/1000 PoE, Stacking L3, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	30	R\$ 34.038,00	R\$ 1.021.140,00
8	Software de gerência, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	03	R\$ 26.182,00	R\$ 78.546,00



9	Transferência de conhecimento na modalidade hands-on, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
10	Serviços de instalação e configuração dos core switches conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência.	04	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00

Itajubá, 20 de agosto de 2020



P.p.

AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 07.500.596/0001-38

Rodrigo Cruz

CPF 070.065.336-86

E-mail: governo@primeinterway.com.br

Telefone: (11) 3509-7452 Ramal: 7452

Cel: (11) 98588-5510



PROPOSTA DE TÉCNICA DETALHADA

ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Quant./Unidade
1	Huawei - CE6881-48S6CQ	04
2	Huawei – 10GBase-SR - OMXD30000	152
3	Huawei - SFP-1000BaseT	50
4	Huawei – 1000BASE-SX	100
5	Huawei - S6730-S24X6Q	02
6	Huawei - S5731-H24P4XC	78
7	Huawei - S5731-H48P4XC	30
8	Huawei – eSight - NSHSSNWMGR11	03

Item 1 – Switch Core 48 portas 1/10G L3 com fonte redundante

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: CE6881-48S6CQ

Descrição detalhada do objeto ofertado: 04 Switches do fabricante Huawei, modelo CE6881-48S6CQ, acompanhado com 2 fontes de energia redundantes AC, 2 unidades de cabo Passive Copper DAC (Direct Attach Cable) QSFP+ de 3 (três) metros de comprimento para velocidade de 40Gbps, uma unidade de módulo transceiver QSFP-40G-ER4 para distancia de 40 KM, e cabos de energia para as 2 fontes de energia e cabo console.

Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:



- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- A opção de suporte no local significa que um técnico de campo é enviado com as peças de reposição
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
CE6881-48S6CQ-B	CE6881-48S6CQ-B switch (48*10G SFP+, 6*100G QSFP28, 2*AC power modules, 4*fan modules, port-side intake)	---	04
02352QGG_88134UFR-3SR_60	CE6881-48S6CQ-B switch (48*10G SFP+, 6*100G QSFP28, 2*AC power modules, 4*fan modules, port-side intake)_Hi-Care Onsite Premier CE6881-48S6CQ_60Month(s) (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	04
N1-CE68LIC-CFAD	N1-CloudFabric Advanced SW License for CloudEngine 6800	---	04
N1-CE68CFAD-SnS1Y	N1-CloudFabric Advanced SW License for CloudEngine 6800-SnS-1 Year	60 Meses	20
CSPC00300	Single Cable,Serial Port Cable,3m,D9F,CC2P0.32PWG1U,MP8-VI,S3026V	---	04
QSFP-40G-CU3M	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cables,3m,QSFP+38M,CC8P0.32B(S),QSFP+38M,Used indoor	---	08
QSFP-40G-ER4	40GBase-ER4 Optical Transceiver,QSFP+	---	04
Cabo de força e demais acessórios.		---	08

Item 2 - Transceiver 10GBase-SR para os Switches deste edital

Marca: HUAWEI



Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: OMXD30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornecimento de 152 unidades de módulo transceiver 10GBase-SR.

Assistência Técnica: Prazo de 1 ano garantia conforme edital.

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
OMXD30000	Optical Transceiver,SFP+,10G,Multi-mode Module(850nm,0.3km,LC)	---	152

Item 3 – Transceiver 1GBase-T para os Switches deste edital

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: SFP-1000BaseT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornecimento de 50 unidades de módulo transceiver 1000BaseT.

Assistência Técnica: Prazo de 1 ano garantia conforme edital.

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
SFP-1000BaseT	Electrical Transceiver,SFP,GE,Electrical Interface Module(100m,RJ45)	---	50

Item 4 – Transceiver 1000BASE-SX para os switches deste edital

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: eSFP-GE-SX-MM850

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornecimento de 100 unidades de módulo transceiver 1000BASE-SX.

Assistência Técnica: Prazo de 1 ano garantia conforme edital.



Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
eSFP-GE-SX-MM850	Optical Transceiver,eSFP,GE,Multi-mode Module(850nm,0.55km,LC)	---	100

Item 5 – Switch Optico 24 portas 1/10G L3 com fonte redundante

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: S6730-S24X6Q

Descrição detalhada do objeto ofertado: 02 Switches do fabricante Huawei, modelo S6730-S24X6Q, acompanhado com fonte de energia AC, 2 unidades de cabo Passive Copper DAC (Direct Attach Cable) QSFP+ de 3 (três) metros de comprimento para velocidade de 40Gbps, cabo de energia para e cabo console.

Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:

- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- A opção de suporte no local significa que um técnico de campo é enviado com as peças de reposição
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
S6730-S24X6Q	S6730-S24X6Q (24*10GE SFP+ ports, 6*40GE QSFP ports, without power module)	---	02
PAC600S12-CB	600W AC Power Module(Back to Front, Power panel side exhaust)	---	02



N1-S67S-M-Lic	S67XX-S Series Basic SW,Per Device	---	02
N1-S67S-M-SnS1Y	S67XX-S Series Basic SW,SnS,Per Device,1Year(Annual fee validity period : 5 years from " 90 days after PO signed ")	60 Meses	02
QSFP-40G-CU3M	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cables,3m,QSFP+38M,CC8P0.32B(S),QSFP+38M,Used indoor	---	04
RJ45-DB9-3M	RJ45-to-DB9,Adapter Console Cable,3m	---	02
02353AJW_88134UFR-3W7_60	S6730-S24X6Q (24*10GE SFP+ ports, 6*40GE QSFP ports, without power module)_Hi-Care Onsite Premier S6730-S24X6Q_60Month(s) (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	02

Item 6 – Switch 24 portas 10/100/1000 PoE + 2 portas 10GE, Stacking L3

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: S5731-H24P4XC

Descrição detalhada do objeto ofertado: 78 Switches do fabricante Huawei, modelo S5731-H24P4XC, acompanhado com fonte de energia Interna de 1000W, 2 unidades de módulos transceiver SFP+ de 10GB, 1 módulo dedicado QSFP+ de 2 portas com cabos para empilhamento, cabo de energia, cabo console e demais acessórios.

Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:

- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- A opção de suporte no local significa que um técnico de campo é enviado com as peças de reposição
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);



Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
S5731-H24P4XC	S5731-H24P4XC (24*10/100/1000BASE-T ports, 4*10GE SFP+ ports, 1*expansion slot, PoE+, without power module)	---	78
02352QPV_88134UFR-3UJ_60	S5731-H24P4XC (24*10/100/1000BASE-T ports, 4*10GE SFP+ ports, 1*expansion slot, PoE+, without power module)_Hi-Care Onsite Premier S5731-H24P4XC_60Month(s) (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	78
ES5D21Q02Q00	2-port 40GE QSFP+ interface card	---	78
N1-S57H-M-Lic	S57XX-H Series Basic SW,Per Device	---	78
N1-S57H-M-SnS1Y	S57XX-H Series Basic SW,SnS,Per Device,1Year(Annual fee validity period : 5 years from " 90 days after PO signed ")	60 Meses	156
PAC1000S56-CB	1000W AC&240V Power Module	---	78
QSFP-40G-CU3M	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cables,3m,QSFP+38M,CC8P0.32B(S),QSFP+38M,Used indoor	---	156
OMXD30000	Optical Transceiver,SFP+,10G,Multi-mode Module(850nm,0.3km,LC)	---	156
Cabo de força e demais acessórios.		---	78

Item 7 – Switch Configuração Fixa 48 portas 10/100/100 PoE, Stacking L3

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: S5731-H48P4XC

Descrição detalhada do objeto ofertado: 30 Switches do fabricante Huawei, modelo S5731-H48P4XC, acompanhado com fonte de energia Interna de 1000W, 2 unidades de módulos transceiver SFP+ de 10GB, 1 módulo dedicado QSFP+ de 2 portas com cabos para empilhamento e cabo de energia para cada equipamento e fonte de energia composta na solução, cabo console e demais acessórios.



Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:

- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- A opção de suporte no local significa que um técnico de campo é enviado com as peças de reposição
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
S5731-H48P4XC	S5731-H48P4XC - 48*10/100/1000BASE-T ports, 4*10GE SFP+ ports, 1*expansion slot, PoE+.	---	30
02352SVD_88134UFR-3UK_60	S5731-H48P4XC (48*10/100/1000BASE-T ports, 4*10GE SFP+ ports, 1*expansion slot, PoE+, without power module)_Hi-Care Onsite Premier S5731-H48P4XC_60Month(s) (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	30
ES5D21Q02Q00	2-port 40GE QSFP+ interface card	---	30
N1-S57H-M-Lic	S57XX-H Series Basic SW,Per Device	---	30
N1-S57H-M-SnS1Y	S57XX-H Series Basic SW,SnS,Per Device,1Year(Annual fee validity period : 5 years from " 90 days after PO signed ")	60 Meses	30
PAC1000S56-CB	1000W AC&240V Power Module	---	30
QSFP-40G-CU3M	QSFP+,40G,High Speed Direct-attach Cables,3m,QSFP+38M,CC8P0.32B(S),QSFP+38M,Used indoor	---	60



OMXD30000	Optical Transceiver,SFP+,10G,Multi-mode Module(850nm,0.3km,LC)	---	60
Cabo de força e demais acessórios.		---	30

Item 8 – Software de Gerenciamento

Marca: HUAWEI

Fabricante: HUAWEI

Modelo/Versão: eSight

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornecimento de 3 lotes de licenciamento de software de gerência para os 120 switches solicitados no termo de referência deste certame.

Assistência Técnica: Inclusos serviços de garantia e assistência técnica conforme edital prestado pelo fabricante Huawei Support Hi-Care Premier pelo período de 60 meses **ON SITE**.

Huawei Hi-Care Premier Support: <https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Huawei Hi-Care Premier Support fornece:

- Acesso às informações técnicas on-line e às atualizações de software do “Support-E” da Huawei;
- Se uma peça falhar e precisar de substituição, a entrega da peça de substituição será ON SITE no próximo dia útil;
- TAC 24/7 (suporte 24/7 para casos de Severidade 1 e suporte para Gravidade 2, 3 e 4 durante o horário comercial);

Configuração:

Part Number	Descrição	Duração do Serviço	Quantidade
NSHSSNWMGR11	eSight Network Management License, 1 Device	---	120
NSHSSNWMGRS1	eSight Network Management License, 1 Year Subscription and Support, 1 Device (ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE GARANTIA HUAWEI PELO PERÍODO DE 60 MESES ON SITE)	60 Meses	600

Manuais de referência e imagem dos itens ofertados:



Além dos manuais enviados, apresentamos abaixo o caminho Internet para que os mesmos possam ser acessados:

LOTE 01**Item 1 – Huawei - CE6881-48S6CQ****Datasheet**

<https://e.huawei.com/en/material/networking/dcs/switch/03b4b17c83324b129def5b9bba4d29af>

Hardware Description

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000019246>

Configuration Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1100004174>

Installation Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000036822>

Huawei Hi-Care Support Premier

<https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Item 2 – Huawei - Transceiver 10GBase-SR

<https://support.huawei.com/enterprise/br/doc/EDOC1000013621/2db6919c/omxd30000>

Item 3 – Huawei Transceiver 1GBase-T

<https://support.huawei.com/enterprise/br/doc/EDOC1000019246/1918a415/sfp-1000baset>

Item 4 – Huawei - Transceiver 1000BASE-SX

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013621/d0d5b16e/esfp-ge-sx-mm850>

Item 5 – Huawei - S6730-S24X6Q**Huawei CloudEngine S6730-S Series Switches Brochure**

<https://e.huawei.com/br/material/networking/cdc621f55a724616a6453f77e55824ca>

Hardware Description



<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013621>

Quick Configuration Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000057412>

Hardware Installation Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013621>

Huawei Hi-Care Support Premier

<https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Item 6 – Huawei - S5731-H24P4XC

Huawei CloudEngine S5731-H Series Swiches Brochure

<https://e.huawei.com/en/material/networking/b3b6d12e586942459cef6acc03a5c902>

Hardware Description

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013597>

Quick Configuration Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000102956>

Hardware Installation Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000047411>

Huawei Hi-Care Support Premier

<https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Item 7 – Huawei CloudEngine S5731-H48P4XC

Huawei CloudEngine S5731-H Series Swiches Brochure

<https://e.huawei.com/en/material/networking/b3b6d12e586942459cef6acc03a5c902>

Hardware Description

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000013597>

Quick Configuration Guide



<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000102956>

Hardware Installation Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000047411>

Huawei Hi-Care Support Premier

<https://e.huawei.com/us/partner/us/support-services/hicare-support>

Item 8 – Huawei – eSight

Datasheet

<https://e.huawei.com/en/material/esight/e60e006763444062a048bc83f1965ebf>

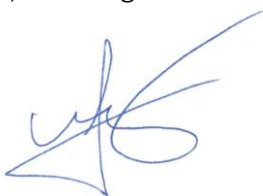
Feature Description

<https://support.huawei.com/enterprise/br/doc/EDOC1000090325>

Quick Configuration Guide

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1000077684>

Itajubá, 20 de agosto de 2020



P.p.

AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 07.500.596/0001-38

Rodrigo Cruz

CPF 070.065.336-86

E-mail: governo@primeinterway.com.br

Telefone: (11) 3509-7452 Ramal: 7452

Cel: (11) 98588-5510